SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2328

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site https://www.canaadoscarajas.pa.leg.br/, portal da transparência. Mais informações e-mail cpl.cmcc@outlook.com.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:12A68599

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0524/2018-GAB/IPMB – IRACEMA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA

Portaria nº 0524/2018-GAB/IPMB – IRACEMA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

BREVES/PARA, em 10 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do (a) servidor (a) IRACEMA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 19, 42, e 43 da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) **IRACEMA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA**, Matrícula Nº 5592, portador(a) do RG nº 157368, PC, e do CPF nº 117.551.482-91, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(a), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00550802-19, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Normal
Data da Simulação	10/09/2019
Resultado da Simulação da Aposentadoria	Aplicável
Total de Remunerações	204
80% do Total das Maiores Remunerações	163
Última Remuneração	R$ 4.424,36
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 369,436,94
Valor Apurado para Base de Cálculo	R$ 2.266,48
Tempo de Serviço Apurado ate 10/09/2019	26 ano(s), 7 mês(es), 18 dia(s) (9726 dias)
Salário Mínimo 10/09/2019	R$ 998,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 2.266,48
Proporcionalidade	R$ 2.250,43 ÷ 10950×9726 = R$ 2.013,13
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 2.013,13
Total de Proventos	**R$ 2.013,13**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3AB934C7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0525/2019-GAB/IPMB – TEREZINHA DE JESUS NEMER DOS SANTOS

Portaria nº 0525/2019-GAB/IPMB – TEREZINHA DE JESUS NEMER DOS SANTOS

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

BREVES/PARA, em 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do (a) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS NEMER DOS SANTOS.

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 19, 42, e 43 da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS NEMER DOS SANTOS**, Matrícula Nº 4998, portador(a) do RG nº 5362263, PC, e do CPF nº 152.250.462-15, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(a), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00682102-19, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Normal
Data da Simulação	12/09/2019
Resultado da Simulação da Aposentadoria	Aplicável
Total de Remunerações	200
80% do Total das Maiores Remunerações	160
Última Remuneração	R$ 4.458,65
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 456.455,57
Valor Apurado para Base de Cálculo	R$ 2.852,85
Tempo de Serviço Apurado ate 10/09/2019	16 ano(s), 8 mês(es), 29 dia(s) (6115dias)
Salário Mínimo 10/09/2019	R$ 998,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 2.852,85
Proporcionalidade	R$ 2.852,85÷10950×6115=1.593,17
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 1.593,17
Total de Proventos	**R$ 1.593,17**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:63E79F52

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0526/2019 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 13 de setembro de 2019, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 349,30
JOISIELLI DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES	R$ 349,30
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 349,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 349,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 349,30
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 349,30
TOTAL	**R$ 2.095,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio e especifico para estes fins, do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0F25430F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0527/ 2019 – GAB/IPMB – JESIEL LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 23/ 08/ 2019 até o dia 21/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JESIEL LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01852908-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela

prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AE85A5B9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0528/ 2019 – GAB/IPMB – CREUZETE SOUZA CALDAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 22/ 08/ 2019 até o dia 19/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CREUZETE SOUZA CALDAS**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01862908-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:147720D3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0529/ 2019 – GAB/IPMB – MANOEL BENEDITO FERREIRA SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 08/ 2019 até o dia 12/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MANOEL BENEDITO FERREIRA SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01901009-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:86CAD651

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0530/ 2019 – GAB/IPMB – HAROLDO RODRIGUES DE LIMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 08/ 2019 até o dia 20/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE LIMA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01891009-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6A13E623

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0531/ 2019 – GAB/IPMB – HELIAMARA DA COSTA MELO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 08/ 2019 até o dia 18/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **HELIAMARA DA COSTA MELO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01880909-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:43D855D8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0532/ 2019 – GAB/IPMB – ADEANE FEITOSA FERREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 06/ 09/ 2019 até o dia 04/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ADEANE FEITOSA FERREIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01961109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BE7C829C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0533/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 08/ 2019 até o dia 17/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01951109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4A49C953

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0534/ 2019 – GAB/IPMB – MARCO ANTONIO MESQUITA MARANHÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 08/ 2019 até o dia 13/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MARCO ANTONIO MESQUITA MARANHÃO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01931109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:466D9C54

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0535/ 2019 – GAB/IPMB – FRANCELY RODRIGUES MACHADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 12/ 09/ 2019 até o dia 10/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **FRANCELY RODRIGUES MACHADO**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01921109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4454CD3D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0536/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA JOSÉ MARTINS BALIEIRO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 26/ 08/ 2019 até o dia 23/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA JOSÉ MARTINS BALIEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01911109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B4A4EBA1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0537/ 2019 – GAB/IPMB – VERACIV BRABO DE VASCONCELOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 08/ 2019 até o dia 19/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VERACIV BRABO DE**

VASCONCELOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01991109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:81982EDF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0538/ 2019 – GAB/IPMB – MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 08/ 2019 até o dia 20/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01981109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8F537A8F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0539/ 2019 – GAB/IPMB – CRISTINA DEMES MEIRELES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 08/ 2019 até o dia 06/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CRISTINA DEMES MEIRELES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01971109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9A393244

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0540/ 2019 – GAB/IPMB – CINARA LOPES RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 29/ 08/ 2019 até o dia 27/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CINARA LOPES RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02021109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:984B7BA6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0541/ 2019 – GAB/IPMB – JOSIELMA DO NASCIMENTO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 31/ 08/ 2019 até o dia 28/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOSIELMA DO NASCIMENTO DIAS**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02111209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:36C55B86

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0542/ 2019 – GAB/IPMB – SILVIA DOS ANJOS BORGES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 30/ 08/ 2019 até o dia 27/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SILVIA DOS ANJOS BORGES**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02121209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7E5D070B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0543/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SERRÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 27/ 08/ 2019 até o dia 24/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SERRÃO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02041209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9BD595BE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0544/ 2019 – GAB/IPMB – DAYNA DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 23/ 08/ 2019 até o dia 21/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **DAYNA DO NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02051209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:45E1A754

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0545/ 2019 – GAB/IPMB – EDILENE BATISTA FELIX

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 08/ 2019 até o dia 13/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **EDILENE BATISTA FELIX**, efetiva no cargo de Professora/Esp. em Ed. Especial Itinerante, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02091209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2D153DB4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0546/ 2019 – GAB/IPMB – EDILENE BATISTA FELIX

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 08/ 2019 até o dia 13/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **EDILENE BATISTA FELIX**, efetiva no cargo de Professora Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fund., lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02101209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BE4A90A3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0547/ 2019 – GAB/IPMB – DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 18/ 09/ 2019 até o dia 17/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES**, efetivo no cargo de Professor/ Ed. Inf. S/A do Ensino Fund., lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02071209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FBC5B640

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0549/ 2019 – GAB/IPMB – ANANDA CARLA GONÇALVES PRATA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 13/ 08/ 2019 até o dia 10/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANANDA CARLA GONÇALVES PRATA**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02011109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3048AB86

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0550/ 2019 – GAB/IPMB – LUCIANA DO SOCORRO RODRIGUES FONSECA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 09/ 09/ 2019 até o dia 07/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LUCIANA DO SOCORRO RODRIGUES FONSECA**, efetiva no cargo de Agente Comunitária Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 02171309-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7CF9F0B8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0548/ 2019 – GAB/IPMB – DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 18/ 09/ 2019 até o dia 17/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES**, efetivo no cargo de Professor/ Coord.

Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02081209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:887069D2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0551/ 2019 – GAB/IPMB – ODILON CABRAL DA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 09/ 2019 até o dia 17/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ODILON CABRAL DA SILVA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02161309-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A5ED9913

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0552/ 2019 – GAB/IPMB – ORIMAR RODRIGUES BARROS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 13/ 08/ 2019 até o dia 10/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ORIMAR RODRIGUES BARROS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02151309-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F9C37C7C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0553/ 2019 – GAB/IPMB – CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 28/ 08/ 2019 até o dia 26/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02151309-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1DBA7C08

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0554/ 2019 – GAB/IPMB – VALDENICE OLIVEIRA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o Benefício de Auxílio Doença da servidora **VALDENICE OLIVEIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02061209-19, a partir do dia 17/09/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 17/09/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:75826370

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0555/ 2019 – GAB/IPMB – IVONE MARQUES MARTINS FILHA SARAIVA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o Benefício de Auxílio Doença da servidora **IVONE MARQUES MARTINS FILHA SARAIVA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 01941109-19, a partir do dia 17/09/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 17/09/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:00AC47FD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0556/ 2019 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (ES) PARA PERÍCIA MÉDICA, A SERREALIZADA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA OS SEGURADOS EMBENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores descritos abaixo, para comparecer na próxima Pericia Médica, no dia 22/ 10/ 2019, já que não compareceram na Perícia do mês corrente, estando automaticamente suspensos os seus ônus, haja vista, os mesmos serem obrigados a efetuarem Pericia, conforme lei descrita acima.
NOMES
IVONE MARQUES MARTINS FILHA SARAIVA
VALDENICE OLIVEIRA DA SILVA
Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B9E48C58

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0557/ 2019 – GAB/IPMB – JANE CLEI FARIAS PACHECO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 26/ 09/ 2019 até o dia 24/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JANE CLEI FARIAS PACHECO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01451306-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:16FA4808

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0558/ 2019 – GAB/IPMB – LUCIA DE FATIMA NEMR DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 02/ 09/ 2019 até o dia 30/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LUCIA DE FATIMA NEMER DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00411502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9967D88C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0559/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA IZABEL DIAS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 09/ 2019 até o dia 17/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA IZABEL DIAS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00882503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0DA9957D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0560/ 2019 – GAB/IPMB – REGIANE DA SILVA PADILHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 09/ 2019 até o dia 14/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **REGIANE DA SILVA PADILHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria

Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02901211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F6CCBE7A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0561/2019 – GAB/IPMB – ROSANGELA MARIA SANTANA CARNEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 09/ 2019 até o dia 12/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSANGELA MARIA SANTANA CARNEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02481409-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6078EB8B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0562/ 2019 – GAB/IPMB – ROSANGELA DO NASCIMENTO LEÃO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 09/ 2019 até o dia 09/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO LEÃO**, efetiva no cargo de Assistente Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01680808-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6E6FF54D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0563/ 2019 – GAB/IPMB – ADENILSON DO NASCIMENTO LEÃO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 15/ 09/ 2019 até o dia 13/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ADENILSON DO NASCIMENTO LEÃO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02211109-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AF6B4769

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0564/ 2019 – GAB/IPMB – ALDALENE BARATA DE MORAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 09/ 2019 até o dia 12/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ALDALENE BARATA DE MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00651902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DC81A37A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0565/ 2019 – GAB/IPMB – ANA LÍDIA BORGES GONÇALVES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 11/ 09/ 2019 até o dia 09/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA LÍDIA BORGES GONÇALVES**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 00731303-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EC08EDBC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0566/ 2019 – GAB/IPMB – EDILÉIA RAMOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 27/ 09/ 2019 até o dia 26/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **EDILÉIA RAMOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02011408-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FBAE1BBC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0567/ 2019 – GAB/IPMB – ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 20/ 09/ 2019 até o dia 19/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020262811-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A5F07762

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0568/ 2019 – GAB/IPMB – FABIANE DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 02/ 09/ 2019 até o dia 31/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **FABIANE DO NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01701208-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E069C92C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0569/ 2019 – GAB/IPMB – FABIANE DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 02/ 09/ 2019 até o dia 31/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **FABIANE DO NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fund., lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01711208-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6E8F952A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0570/ 2019 – GAB/IPMB – GELSON DOS ANJOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 10/ 09/ 2019 até o dia 09/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **GELSON DOS ANJOS SANTOS**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01761608-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:16069FF4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0571/ 2019 – GAB/IPMB – GRACILENE DO SOCORRO DE SOUZA PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 15/ 09/ 2019 até o dia 13/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GRACILENE DO SOCORRO DE SOUZA PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01441206-19.
Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D4268529

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0572/ 2019 – GAB/IPMB – JORGE LUIZ FARIAS PARANHOS DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 09/ 2019 até o dia 20/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JORGE LUIZ FARIAS PARANHOS DA SILVA**, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01071604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:274497E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0573/ 2019 – GAB/IPMB – JUAN DINIZ DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 16/ 09/ 2019 até o dia 14/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JUAN DINIZ DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01411106-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela

prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:82C1366C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0574/ 2019 – GAB/IPMB – LUSIA CAVALCANTE BRABO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 09/ 2019 até o dia 09/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LUSIA CAVALCANTE BRABO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01811608-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ACF6769B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0575/ 2019 – GAB/IPMB – LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 09/ 2019 até o dia 16/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01360706-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0F2A176E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0576/ 2019 – GAB/IPMB – MAIK DIOGLAS DE ALBUQUERQUE COSTA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 17/ 09/ 2019 até o dia 15/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MAIK DIOGLAS DE ALBUQUERQUE COSTA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01623107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D080C6CF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0577/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 10/ 09/ 2019 até o dia 09/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001162604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FE3F58FF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0578/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/ 09/ 2019 até o dia 13/ 12./ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00491701-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:16AC42CF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0579/ 2019 – GAB/IPMB – MARILIA RODRIGUES DE MORAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 04/ 09/ 2019 até o dia 02/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILIA RODRIGUES DE MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01800307-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9689BC3D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0580/ 2019 – GAB/IPMB – SHARLE PALHETA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 27/ 09/ 2019 até o dia 25/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **SHARLE PALHETA DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00801503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0998CCCB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0581/ 2019 – GAB/IPMB – SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 26/ 09/ 2019 até o dia 24/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00712103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8816A031

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0582/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUGESTÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder sugestão de Aposentadoria por Invalidez, a partir do dia 17/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO**, efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01530406-18, ficando no aguardo de realizar Junta Médica, a ser marcada posteriormente, para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desteato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7A01A216

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0583/ 2019 – GAB/IPMB – ABELARDO COREA ASSUNÇAO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 08/03/2018, referente o servidor **ABELARDO COREA ASSUNÇAO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00672103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2BC7C911

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0584/ 2019 – GAB/IPMB – ADILÇO DE SOUZA BITENCOURT

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/04/2019, referente o servidor **ADILÇO DE SOUZA BITENCOURT**, efetivo no cargo de Auxiliar de serviços urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01061604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A5308006

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0585/ 2019 – GAB/IPMB – DARLEY BRABO GOMES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 26/04/2019, referente o servidor **DARLEY BRABO GOMES**, efetivo no cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01172604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9E4776E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0586/ 2019 – GAB/IPMB – DIVA FURTADO LEÃO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/04/2019, referente à servidora **DIVA FURTADO LEÃO**, efetiva no cargo de Agente de alimentação educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01041604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F91A5DF6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0587/ 2019 – GAB/IPMB – ELIETE DO SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/04/2019, referente à servidora **ELIETE DO SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de alimentação educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01041604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5E672379

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0588/ 2019 – GAB/IPMB – VANIA JUÇARA SILVA LOBATO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 25/08/2017, referente à servidora **VANIA JUÇARA SILVA LOBATO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019202508-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:51472212

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0589/ 2019 – GAB/IPMB – JOSUE DE OLIVEIRA SILVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 08/08/2019, referente o servidor **JOSUE DE OLIVEIRA SILVA**, efetivo no cargo de Agente de vigilância educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01690808-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:227C7EAB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0590/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 28/05/2019, referente à servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01302805-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2E2DF5CD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0591/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA EDIANE BALIEIRO DA CUNHA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 25/04/2019, referente à servidora **MARIA EDIANE BALIEIRO DA CUNHA**, efetiva no cargo de Agente de alimentação educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01122504-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:18079A02

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0592/ 2019 – GAB/IPMB – ODENILZA GAMA DA SILVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 19/07/2019, referente à servidora **ODENILZA GAMA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01583107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A360918B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0593/ 2019 – GAB/IPMB – RAIMUNDO LOPES DAS NEVES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/03/2019, referente o servidor **RAIMUNDO LOPES DAS NEVES**, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00831503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DD093B21

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0594/ 2019 – GAB/IPMB – RAQUEL MIRANDA SILVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 18/07/2019, referente à servidora **RAQUEL MIRANDA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01613107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C732FA6E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0595/ 2019 – GAB/IPMB – RITA DE CASSIA DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/06/2019, referente à servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SANCHES**, efetiva no cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01421206-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B92FEADE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0596/ 2019 – GAB/IPMB – SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/08/2019, referente à servidora **SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora,

lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01801608-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:438364A2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0597/ 2019 – GAB/IPMB – IZAN BAIA AZEVEDO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 24/04/2019, referente o servidor **IZAN BAIA AZEVEDO**, efetivo no cargo de Técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01112404-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DF799905

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0598/ 2019 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 18/09/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/09/2019, referente o servidor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02001109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D5B5497C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2019 – GP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 284/2019 – GP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. EMERSON FRANCISCO BRITO, no cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de setembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1535E47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2019 – GP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 289/2019 – GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. ACLAITON COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de junho de 2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 24 de setembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C9622EA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 239/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 05 DIÁRIAS para o Servidora HANNA BARBOSA RIBEIRO/Coordenador do NASF, para cobrir as despesas dos dias 26 a 30/09/2019, onde a servidora estará participando do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de Agosto de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:E23CD758

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 240/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 05 DIÁRIAS para o Servidora MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS/Secretária de Saúde, para cobrir as despesas dos dias 26 a 30/09/2019, onde a servidora estará participando do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de Agosto de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B3A14CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº015/ C.M.A.S/2019.

Água Azul do Norte – PA, 24 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2° QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE 01/05/201 ATÉ 31/08/2019.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

_____
Presidente do C. M. A.S

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:6CDA16B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X/ Nº 2325, pagina 15 do dia 23 de Setembro de 2019, Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 272/SMS/AAN/2019.
Onde-se lê "DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**
JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**, Médico Veterinário, lotado na Vigilância Sanitária, a deslocar – se a cidade Conceição do Araguaia – PA, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2019, para participar da Oficina de Conclusão do Plano de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle das Leishmaniose nos municípios, atribuindo-lhe 01 ½ (DUAS) diárias, no valor unitário de R$300,00 (trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Setembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Leia – se "DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**
JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**, Médico Veterinário, lotado na Vigilância Sanitária, a deslocar – se a cidade de **Belém - PA**, no dia 26 de Setembro de 2019, para Participar do PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO À REDE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO COM ÊNFASE NA OBTENÇÃO DE ALIMENTO SEGUROS, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 18 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8FB83223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº108/2019

CONTRATO Nº.....: 108/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: H. W. C. DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 17.374,60 (dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 17.374,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2C9F266B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº111/2019

CONTRATO Nº.....: 111/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W. S. TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 44.761,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 44.761,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CE5AA4B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

CONTRATO Nº.....: 101/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MJ COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 47.799,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 47.799,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FCE08B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2019-000002

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços complementares na obra de reforma do Hospital Municipal Júlia Barros, conforme Convênio nº 22/2017. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 16/10/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0EB1E874

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-000001

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução das obras de recuperação da estrada vicinal (Vicinal Canadá), com extensão total de 50,35 km de serviços, no município de Água Azul do Norte-PA. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 14/10/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9182DF68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 71/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **MARIA DA PENHA FERREIRA,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidadenºM4803816, CPF nº842.126.916-04, residente e domiciliada na Avenida Francisco Vinagre, Qd:258, Lt:09,na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente**INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito na Rodovia Estrada do Caripi, s/n, bairro: Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, de coordenadas **E: 755.742,80 m** e **N 9.835.291,56 m** com azimute **272°01'59,47"** e distância de **5,00m** até o vértice **P-02**, definido pelas coordenadas **E: 755.737,80m** e **N: 9.835.291,74m** com azimute **2°02'03,96"** e distância de **3,00m** até o vértice **P-03** definido pelas coordenadas **E: 755.737,91m** e **N: 9.835.294,74m** com azimute **92°01'59,89"** e distância de **5,00m** até o vértice **P-04**, definido pelas coordenadas **E:755.742,91m** e **N:9.835.294,56m** com azimute **182°01'57,09"** e distância de **3,00m** até o vértice **P-01**. Fechando assim um perímetro de **16,0m(Dezesseis metros),** perfazendo assim uma área **15,0m²(Quinze metros quadrados)**. De propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo a utilidade pública caracteriza-se pelo interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme **Decreto no0629/2019 – GPMB, de 29 de Agosto de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** MARIA DA PENHA FERREIRA, já devidamente qualificado anteriormente,que receber à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$2.285,53(Dois mil reais, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**,mediante transferência bancaria a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0629/2019 – GPMB, de 29 de Agosto de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.
VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 25/09/2019.

Prefeitura Municipal de Barcarena
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante
Nome:
PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

MARIA DA PENHA FERREIRA
CPF: 842.126.916-04
RG: 4803816
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62F5A928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-073/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos dos tipos: informática, áudio, vídeo, expediente, eletrônicos, tecidos e aviamentos**,** conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 09.10.2019 às 08h30min; O Edital estará disponível a partir do dia 26 de setembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL
Portaria nº 0010/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BA78795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 055/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 055/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ES PECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, QUE COMPOEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI,** com abertura da sessão no dia 25/09/2019 as 8:30h, possuindo como vencedores as empresas: **J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP- CNPJ N. 08.333.535/0001-96 e LINHARES & LINHARES LTDA ME- CNPJ N° 12.264.847/0001-62.**

Belterra (PA), 25 de Setembro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7590D0A2

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI, SEMOVI, SEMAF.**. CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTDA-ME** VALOR: **80.099,00(Oitenta mil e noventa e nove reais)**. VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.

Belterra (PA), 25 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:5AF38304

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI, SEMOVI, SEMAF.**. CONTRATADO: **LAÉRCIO PEREIRA PAZ - ME**, CNPJ N° 13.016.682/0001-72. VALOR: **20.574,52 (Vinte mil , quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.

Belterra (PA), 25 de Setembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:8EEE1080

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) 9/2019-023
Registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 09/10/2019 às 08:30 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30 Hrs do dia 07/10/2019
Pregão Presencial 9/2019-024

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de cópias de chaves, carimbos e outros materiais para atender as Secretarias do Munícipio de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 10/10/2019 às 08:30 horas. Local Sala de Licitação-

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30 Hrs do dia 08/10/2019

Pregão Presencial 9/2019-025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota do Município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 10/10/2019 às 14:30 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30 Hrs do dia 08/10/2019.

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:6347CD97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodoméstico, condicionador de ar, instrumentos musicais, equipamentos, acessórios e periféricos de informática, itens estes, declarados fracassado, deserto ou nulo, para suprir as necessidades dos departamentos, convênios firmados com o CMDCA e programas vinculados a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do processo Licitatório Nº 020/2019/FUNCEL-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/SRP, que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodoméstico, condicionador de ar, instrumentos musicais, equipamentos, acessórios e periféricos de informática, itens estes, declarados fracassado, deserto ou nulo, para suprir as necessidades dos departamentos, convênios firmados com o CMDCA e programas vinculados a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame:

F C DIAS ELETRODOMESTICO EIRELI-EPP
VALOR: R$ 41.980,00

SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
VALOR: R$ 21.640,00

WL DOS ANJOS EIRELI-ME
VALOR: R$ 114.358,20

SAMAVI CONSTRUTORA LTDA EPP
VALOR: R$ 37.829,10

Canaã dos Carajás, 24 de Setembro de 2019.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:DFEC4DD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199349
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ R$ 13.962,06 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.602,50, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.876,48, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.494,36, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.494,36, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.494,36 .
FONTE: 01550 - 2096, 2105, 2106, 2107, 2113
VIGÊNCIA.: 10 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:848C5D0F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199355
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ R$ 5.779,34 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.086,90, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 690,64, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 666,82, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 666,82, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 668,16 .
FONTE: 01550 - 2096, 2105, 2106, 2107, 2113.

VIGÊNCIA.: 10 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BBFE3A02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199344
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 53.998,58 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.371,29, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.114,66, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.505,47, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.503,58, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.503,58 .
FONTE: 01550 - 2196, 2105, 2107, 2113.
FONTE: 01311 - 2106
.**VIGÊNCIA.:** 10 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5E9C053

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199365
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 6.868,78 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.505,02, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.140,55, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 741,07, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 741,07, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 741,07 .
FONTE: 01550 - 2096, 2105, 2106, 2107, 2113
.**VIGÊNCIA.:** 10 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6E561C2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199357
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 73.944,80 (setenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: orçamentária exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 38.141,70, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.414,70, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.597,10, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.597,10, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.597,10, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.597,10 .
FONTE: 01550 - 2096,
FONTE: 01311 - 2105, 2106, 2107, 2113, 2114.
.**VIGÊNCIA.:** 10 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE4C1BC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199346
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.039,50, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 430,02, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 245,16, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 245,16, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 245,16 .
FONTE: 01550 - 2096.
FONTE: 01311 - 2105, 2106, 2107, 2113.
.**VIGÊNCIA.:** 10 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE5AB94E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199430
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): TELES SERVIÇOS DE FUNERARIAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, em geral com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 82.427,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.108 Manter Oferta de Benefic Eventuais para usuarios de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 35.247,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.108 Manter Oferta de Benefic Eventuais para usuarios de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 47.180,00 .
Fonte: 01550
VIGÊNCIA.: 19 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:38BA980E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199429
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo carnes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 50.420,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.490,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.475,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.985,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.470,00 .
VIGÊNCIA.: 19 de Setembro de 2019 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7703AE2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199328
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PRMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares , visando a distribuição entre alunos da rede publica de ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.390.30.00, material de consumo, atividade 1527.123651392.2.135-manter as unidades de educação Infantil , sublemento 3.390.30.23, fonte de recurso 1550
VIGÊNCIA.: 30 de dezembro de 2019 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C29ADC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199327
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MINAS TECIDOS E CONFCÇÕES EIRELI
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares , visando a distribuição entre alunos da rede publica de ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 150.412,50 (cento e cinquenta mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.390.30.00, material de consumo, atividade 1527.123611393.2.132-manter as unidades de ensino fundamental , sublemento 3.3.90.30.23, fonte de recurso 1550
VIGÊNCIA.: 30 de dezembro de 2019 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F662B08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199326
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares , visando a distribuição entre alunos da rede publica de ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.390.30.00, material de consumo, atividade 1527.123611393.2.132-manter as unidades de ensino fundamental , sublemento 3.3.90.30.23, fonte de recurso 1550
VIGÊNCIA.: 30 de dezembro de 2019 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59D45FD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199423
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios e unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: de R$ 442.368,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 442.368,72.Fonte de Recurso 15500000.
VIGÊNCIA.: 30 de julho de 2020, a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AFBCF9B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199421
ORIGEM: PREGÃO Nº 040/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EXTIMBRAS MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de extintores e placas de sinalização para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA
VALOR TOTAL: de R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 130.000,00.Fonte de Recurso 1550.
VIGÊNCIA.: 30 de dezembro 2019, a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A06DB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 863/2019

LEI Nº 863/2019

Altera item do anexo I da Lei Municipal nº 857/2019 que "Altera as disposições da Lei Municipal nº 692/2015 e 249/2010 da Fundação Municipal de Cultura e Lazer – FUNCEL de Canaã dos Carajás" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°.Fica alterado o segundo item do Anexo I, da Lei Municipal nº 857/2019, que se refere ao cargo de Agente de Serviços de Biblioteca, passando a vigorar com a seguinte nomenclatura e atribuições a seguir:
ANEXO I

Relação de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente.

NOMENCLATURA CARGO	Vagas	Vencimento base	Equiparação de Cargos
Bibliotecário	1	R$1.620,60	As atribuições e requisitos deste cargo estão presentes nos artigos 2º e 3º da presente Lei

Art. 2º.A profissão de Bibliotecário será exercida, exclusivamente, pelos:

I- Bacharéis em Biblioteconomia, possuidores de diplomas expedidos por Escolas de Biblioteconomia de nível superior, oficiais, equiparadas ou oficialmente reconhecidas;

II- Bibliotecários diplomados por escolas estrangeiras, reconhecidas pelas Leis do país de origem, cujos diplomas tenham sido revalidados no Brasil, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º.As atribuições do cargo de Bibliotecário discorrem conforme parâmetro do cargo nas leis Federais nº 4.084/62 e nº 9.674/98, pelo Decreto-Lei nº 56.725/65 e pela Resolução CFB nº 197/2018 e atualizações posteriores, dentre elas destacam-se:

I- Planejar, implantar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins;

II- Realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações bibliográficas, documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno, quer no âmbito externo da unidade de trabalho;

III- Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e layout das diversas unidades da área biblioteconômica;

IV- Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas;

V- Estruturar serviços de informação, com base nas novas plataformas tecnológicas;

VI- Planejar e executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da Biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos para

armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos cidadãos;

VII- Selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial interesse para o Município, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados;

VIII- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, auxiliando na etiquetação e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações;
IX- Estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras literárias, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município;

X- Promover campanhas de obtenção gratuita de obras para a biblioteca;

XI- Elaborar e executar programas de incentivo ao hábito da leitura junto à população e aos alunos da rede municipal de ensino;

XII- Organizar e manter atualizados os registros e os controles de consultas e consulentes;

XIII- Atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas;

XIV- Providenciar a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos;

XV- Elaborar relatórios mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços executados pela biblioteca;

XVI- Controlar a devolução de livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos;

XVII- Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a órgãos, centros de documentação e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico;

XVIII- Participar, quando designado, como gestor ou fiscal de contratos, na sua área de atuação;

XIX- Atuar em comissões, juntas e como preposto, quando designado;

XX- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

XXI- Elaborar pareceres técnicos em processos administrativos ou correlatos quando designado;

XXII- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

XXIII- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

XXIV- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Direta e outros órgãos e entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

XXV- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo ou ambiente organizacional.

***Parágrafo único.*Carga horária semanal de 30 (trinta) horas.**

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado Anexo I, da Lei Municipal nº 857/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C47DCEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 864/2019

LEI Nº 864/2019

Altera item do anexo III da Lei Municipal nº 858/2019 que "Dispõe sobre a criação de cargos e salários do Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Canaã dos Carajás" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°.Fica alterado o Item 6 do Anexo III, da Lei Municipal nº 858/2019, que se refere ao cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, passando a vigorar conforme a seguir:
ANEXO III

Relação de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e atribuições

	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS	EQUIPARAÇÃO GRUPO OPERACIONAL DA PMCC
6	Operador de estação de tratamento de água	16	R$ 1.317,17	MÉDIO

Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Item 6 do Anexo III, da Lei Municipal nº 858/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4F3E1F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 865/2019

LEI N° 865/2019.

Dispõe sobre o topônimo do Posto de Saúde do Bairro Residencial Canaã e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Residencial Canaã, passa a ter a seguinte denominação: **POSTO DE SAÚDE "RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVEIRA".**

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BF6852C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 08 de outubro de 2019 às 08hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 109/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender a NR-04 e implantar o SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e NR-07 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) para atendimento das demandas do Município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E0B3450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0064/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 280/19 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.800,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 1.200,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 00.00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7E8D852D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 458/2019

Portaria n.º 458/2019- GP

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos a serem fomentados junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDOa exigência da Lei 13.019/2017 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso X, trata da Criação da Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDOa exigência da Lei 13.019/2017 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso XI, trata da Criação da comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDOo Art. 5º da Lei 13.019/2017, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

CONSIDERANDOArt. 27º. § 1º que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei;

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias, conforme o Decreto Municipal nº 1068/2019:
I– MEMBRO DA SEPLAN – Presidente – Gleisiane do Nascimento Brito de Paula
II– MEMBRO DA SEPLAN – Elaine Rodrigues dos Nascimento Souza
III– MEMBRO DA SEPLAN – Daniel Delboni Alves
IV– Membro - Suplente - Wellington Paulo dos Santos

V– Membro - Suplente – Laura Carvalho Chaves

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2E5ACC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 451/2019- GP

Portaria n.º 451/2019- GP

Aplica penalidade de demissão ao Servidor Sr. Clebson Sacramento dos Reis e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Especial instituído através da Portaria Municipal n.º 474/2019-SEMAD/GS e Decisão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao Servidor Sr. **Clebson Sacramento dos Reis**. CPF. 512.524.572-00, matrícula funcional n.º 0100856, Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, do Grupo Ocupacional Elementar, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a pena de demissão prevista no art. 253, VI, da Lei Municipal n.º 282/2012 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canaã dos Carajás), por infringência ao art. 224, inciso III, Lei Municipal n.º 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A7512217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 459/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Carlos Henrique Silva Oliveira,** CPF n.º 565.200.265-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B1344CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 460/2019- GP

Portaria n.º 460/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Claumir Assunção Fernandes,** CPF n.º 951.865.732-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor de assuntos Fundiários, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FB3C24D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 461/2019- GP

Portaria n.º 461/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Jessica Samara Botelho Cabral,** CPF n.º 984.331.302-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor especial II, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5D84D5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 462/2019- GP

Portaria n.º 462/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Joanny Ariany de Paiva Fernandes,** CPF n.º 023.391.872-81, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7906B714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 463/2019- GP

Portaria n.º 463/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Laissa Andrade Magalhães de Lima,** CPF n.º 026.463.211-71, do Cargo de Provimento Comissionado de Analista de Controle Interno, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:01CEAE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 464/2019- GP

Portaria n.º 464/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Lauane Borges de Oliveira,** CPF n.º 114.751.756-80, do Cargo de Provimento Comissionado de Analista de Controle Interno, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9B5F5AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 466/2019- GP

Portaria n.º 466/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Laissa Andrade Magalhães de Lima,** CPF n.º 026.463.211-71, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor de Regularização Fundiária, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D327D8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 470/2019 - GP

Portaria n.º 470/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Maria das Graças Moraes Chaves de Souza,** CPF n.º 305.259.182-72, Mat. 0100534 do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D18C1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que está aberto entre 27 de setembro de 2019 a 28 de outubro de 2019 o período de credenciamento para o Processo de chamamento público nº 001/2019/FMS, Modalidade: Chamada Pública N° 001/2019-FMS, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO MUNICIPAL E OS ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS DE REENGENHARIA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ARRANJO LOCO REGIONAL.** Devendo as interessadas apresentar os envelopes de documentos e propostas na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) na sede da Prefeitura Municipal, durante o período de credenciamento, em horário de atendimento (08h:00min às 12h:00min). O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, avisa ainda que após o período de credenciamento não será aceito retardatárias, bem como o resultado das pessoas jurídicas credenciadas será divulgado via diário oficial, abrindo os prazos recursais. Qualquer comunicação ou informação adicional acerca do procedimento pode ser solicitada via protocolo oficial na SEPLAN ou no e-mail seplan.canaadoscarajas@gmail.com

GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 446/2019-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:083AF89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) de Canaã dos Carajás avisa que está aberto entre 27 de setembro de 2019 a 28 de outubro de 2019 o período de credenciamento para o Processo de chamamento público nº 002/2019/SEPLAN, Modalidade: Chamada Pública N° 002/2019-SEPLAN, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO MUNICIPAL E OS ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA ÁREA DE ENERGIA RENOVÁVEIS, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA DE REDE COM VIODEOMOMITORAMENTO, WI-FI PÚBLICO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO.**Devendo as interessadas apresentar os envelopes de documentos e propostas na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) na sede da Prefeitura Municipal, durante o período de credenciamento, em horário de atendimento (08h:00min às 12h:00min). O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, avisa ainda que após o período de credenciamento não será aceito retardatárias, bem como o resultado das pessoas jurídicas credenciadas será divulgado via diário oficial, abrindo os prazos recursais. Qualquer comunicação ou informação adicional acerca do procedimento pode ser solicitada via protocolo oficial na SEPLAN ou no e-mail seplan.canaadoscarajas@gmail.com

GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 446/2019-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE2C1FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria de Administração, na forma prevista no EDITAL N. 004/2019/SMS/PMC, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/SMS/2019, com a lista do pessoal classificado às vagas ofertadas e dos aprovados (não classificados às vagas ofertadas),** conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	DAIANE ARAÚJO SILVA	027.104.902-26	16,0	CLASSIFICADO
02	LORENA PINHEIRO NASCIMENTO	904.903.982-00	16,0	CLASSIFICADO
03	DJANIRA MARIA ROSA DE FRANÇA	166.648.412-15	14,0	CLASSIFICADO
04	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	056.873.992-24	13,5	CLASSIFICADO
05	AMANDA KAROLINE DO ROSÁRIO TORRES	041.123.392-08	13,0	APROVADO
06	CARLENA DE CASSIA SILVA E SILVA	025.802.992-70	13,0	APROVADO
07	AUGUSTO CESAR SILVA SALINA	052.572.097-33	12,5	APROVADO
08	FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA MOTA	992.565.172-72	12,5	APROVADO
09	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	318.412.012-00	12,5	APROVADO
10	ROSIMERE ARAÚJO FERREIRA	006.558.332-93	12,0	APROVADO
11	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA	977.948.302-06	12,0	APROVADO
12	FRANCISCO BARBOSA DA COSTA	028.849.822-48	12,0	APROVADO
13	MAGALLY SOUSA ALMEIDA	010.153.942-80	12,0	APROVADO
14	MARCILENE DA SILVA ARAÚJO DE LIMA	510.493.712-20	12,0	APROVADO
15	MATEUS SILVA MENEZES	033.838.752-88	12,0	APROVADO

16	YMINA LOBO PEREIRA VIDAL	041.562732-02	12,0	APROVADO
17	ISMAEL REIS RAMOS	013.419.222-27	11,0	APROVADO
18	VIVIANE DUARTE DE SOUZA	735.253.592-68	11,0	APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	007.557.212-50	15,0	CLASSIFICADO
2.	GRACIETE DO SOCORRO DO NASCIMENTO MARTINS	615.420.322-53	12,0	CLASSIFICADO
3.	NAGILA DA SILVEIRA PAIVA	035.417.632-30	11,5	APROVADO
4.	JAQUELINHE SENA DE ALMEIDA	992.458.252-72	11,0	APROVADO
5.	MARIA GRACIANE MOURA BARBOSA	008.727.262-82	10,5	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	ZENIRA PINHEIRO COSTA	815.873.762-53	14,0	CLASSIFICADO
2.	RAIMUNDA EDILEUSA DOS SANTOS SILVEIRA	808.898.402-53	12,0	CLASSIFICADO
3	MARLENE ROMÃO BRITO	849.172.612-87	12,0	CLASSIFICADO
4.	DELIENE SOUZA REIS	007.899.342-30	11,5	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	MAIK FARIAS DA SILVA	003.373.982-08	6,0	CLASSIFICADO
2.	RAIMUNDA REGIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	009.154.982-51	6,0	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO REIS NASCIMENTO	423.343.302-72	6,0	APROVADO
4.	DAIANE REIS DE MESQUITA	744.028.662-72	5,0	APROVADO
5.	LUCIANA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA	738.542.472-49	5,0	APROVADO
6	ELIANA DOS SANTOS PEROTE	595.959.652-00	4,0	APROVADO
7	IRAN SENA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	050.222.562-90	4,0	APROVADO
8	ROSELY DE BRITO PESSOA	733.772.952-91	4,0	APROVADO
9	TATIANE DUARTE DA SILVA	850.577.542-20	4,0	APROVADO

CARGO: VIGIA

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	RAIMUNDO NONATO MODESTO COSTA	423.107.502-63	8,0	CLASSIFICADO
2.	ZIGOMAR TEODORO AMARAL	381.456.772-20	8,0	CLASSIFICADO
3.	ROGÉRIO FRANCO PALHETA	756.134.412-00	8,0	APROVADO
4.	ERBSON DA SILVA VALENTE PINTO	980.921.892-34	8,0	APROVADO
5.	ADRIANO LIMA REIS	924.992.102-06	8,0	APROVADO
6.	RICHARD FRANCINE DA COSTA CHAVES	668.453.942-53	7,0	APROVADO
7.	ANTONIO ROBSON ALVES DE ARAÚJO	954.545.352-94	6,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9A96C98E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2019-Resultado

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **20 do mês de Setembro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 870469/2018/MTUR/CAIXA E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Tendo Como Vencedora as seguintes empresas: Maria Lucia Campos, CNPJ: 18.078.655/0001-48, itens 01,02,03,04,06,08,09,010,,011,020,022, Datainfo Distribuição Eireli, CNPJ: 26.764.410/0001-00,itens 013 e 017 e Stage Music Comercio, Importação e Exportação LTDA, CNPJ: 10.661.909/0001-44, itens 05,07,012,014,015,021 e 023, itens fracassados 016,018 e 019.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ECBE91AA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°028/2019 - CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Defere a Lista Definitiva dos Candidatos Aprovados no Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020 - 2023 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução n°017/2019, que Designa a Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Considerando o Edital do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares e seus Anexos.

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, conforme registro em Ata.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020 – 2023, CONFORME TABELA ENUMERADA PARA VOTAÇÃO:

Sequência	Nome do(a) Candidato(a)
01	Ângela Maria Rodrigues de Sousa
02	Carlos Vieira do Nascimento
03	Chirliane Silva Lima
04	Elizene Sousa Ribeiro
05	Ely Vieira de Abreu Nonato
06	Jedeson Pereira Gonçalves
07	Laiane Lira de Sousa
08	Lucas Henver dos Santos Sousa – Liminar Judicial
09	Maria Mislene Rodrigues Barreira da Silva
10	Marcia Andrade Alves
11	Miriam França Nunes Morais
12	Neilson Conceição do Nascimento
13	Neusivan de Sousa Santos
14	Newton Claudionor dos Santos Pereira – Liminar Judicial
15	Renato Fernandes Mota
16	Sandra Medrado André

17	Veridiana Maciel Santos Soares
18	Wanderly Pereira da Silva
19	Wendelise Gomes da Luz

Art. 2º - PERMITIR O INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES.

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:0CF66590

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°029/2019 - CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Define os Locais para Votação do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020 - 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução n°017/2019, que Designa a Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Considerando a Quarta Etapa do Edital do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares e Errata do Edital Eleitoral no que se refere ao Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 08h00min as 17h00min, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, conforme registro em Ata.

Resolve:

Art. 1º - DEFINIR OS LOCAIS PARA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020 – 2023, CONFORME TABELA:

Setor	Local	Endereço
NORTE	Centro de Convivência dos Idosos - CCI	Avenida Frei Estevam Galais, S/N – Canudinho, Conceição do Araguaia – PA – CEP: 68.540-000.
SUL	Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAEC	Rua 19, S/N – Vila Nova, Conceição do Araguaia - PA – CEP: 68.540-000.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:AD55452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 168/2019

PORTARIA Nº 168/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental PIO XII, nesta Secretaria, o Sr. **JOSE PANCRÁCIO DA SILVA MACIEL.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/09/2019.**

Art.:3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, em 25 de setembro de 2019

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1EAE6977

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 169/2019

PORTARIA Nº 169/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2019.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS, ao servidor efetivo RUBENS ALVES TELES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida ao servidor **RUBENS ALVES TELES**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS,** pelo período de 01 (Um) ano (de 28/08/2019 a 28/08/2020).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:989D225A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 170/2019

PORTARIA Nº 170/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 183,05 (cento e oitenta e três reais e cinco centavos) em favor do servidor municipal **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA**, **CPF: 175.910.402-78**, **Matricula: 10821**, para que o mesmo possa se deslocar para **PALMAS - TO,** durante o período de **28/08/ a 29/08/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/08/2019, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da Secretária Municipal de Educação e Cultura se dará em virtude de o servidor irá fazer a compra de materiais para testes Psicológicos para os alunos da rede Municipal de Ensino

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:6FE343F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 115/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 115/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR EFETUARÁ PERFURAÇÃO DE CEDULAS DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
Nº DE DIARIAS: 1 ½
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:12F45FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 116/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 116/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 26/09/2019
FIM: 27/09/2019
VALOR: 60,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:ADA29B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.1

CONTRATO Nº.....: 230802.1

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 701.571,00 (setecentos e um mil, quinhentos e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:667DC935

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.1

CONTRATO Nº.....: 230802.1

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 701.571,00 (setecentos e um mil, quinhentos e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:CDE17AF4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.1.2

CONTRATO Nº.....: 230802.1.2

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

BERNADETE TEM CATEN
Sec. Mul. de Assistência Social

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:6360B0A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.1.3

CONTRATO Nº.....: 230802.1.3

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 30.862,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

ANTONIO LEITE
Sec. Mul. de Meio Ambiente

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:17F04A68

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.1.4

CONTRATO Nº.....: 230802.1.4

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 247.140,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mul. de Saúde

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:BE05F56C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.1.5

CONTRATO Nº.....: 230802.1.5

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 87.317,20 (oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Sec. Mul. de Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:F4030B54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.1.6

CONTRATO Nº.....: 230802.1.6

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O).....: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 140.668,75 (cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Sec. Mul. de Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:847EDB1B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 230802.2.1

CONTRATO Nº.....: 230802.2.1

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-230802.1

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 98.073,30 (noventa e oito mil, setenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:6BEB0A8A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2019-250902
A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro tornam público e para
Conhecimento de quem interessar, que a licitação abaixo relacionada, foi considerada
DESERTA, face a ausência total de interessados no PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2019-250902Registro de Preços para Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, para período estimado de 180 (dias). em atendimento a decisão interlocutória nº 20190273119127, processo nº 0004994-16.2019.8.14.0107, COMARCA DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU. A Abertura da sessão de licitação do pregão em epígrafe, ocorreu em 25/09/2019 às11h00min. Sendo assim o Presidente da CPL, declara DESERTO.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:31E24407

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 516/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 516/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CLAUDIO LUCENA MOTA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:94FD6C88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 517/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 517/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ROSIANI SANCHES MOURAO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D9A92F4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 518/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 518/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO NOGUEIRA EVANGELISTA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6D81B05E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 519/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 519/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) BRENDA BRITO DA SILVA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8DF4B0D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 520/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 520/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) PAULO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:831BACFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 521/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 521/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS CESAR CARVALHO DE SOUSA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6592614E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 522/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 522/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO ROMARIO BRITO RIBEIRO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A9080521

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 524/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 524/GRH, de 30 de Novembro de 2018.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RONIERE DA COSTA NUNES*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:83746913

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 523/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 523/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4BD8F975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 525/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 525/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DERGIVAN DA SILVA BARBOSA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2EDFAA6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 526/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 526/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DIENES DA SILVA MACIEL*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C633E8FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 527/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 527/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EUDES GOMES FIRMINO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7E03E3D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 528/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 528/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO DE ASSIS MEDRADO DE CARVALHO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3B704A46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 529/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 529/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) HERLANDRO VIANA SANTOS*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6AE99096

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 530/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 530/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL*

*IV**,** lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:173FDE0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 531/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 531/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) JOAO MARCOS DA SILVA GOMES** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FB9AA22D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 532/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 532/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) JOSE WILSON BRITO DO PRADO** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E82E04E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 533/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 533/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) OSMAR NUNES PEREIRA** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:724B95A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 534/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 534/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) PAULO PEREIRA REGO** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7D542D9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 535/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 535/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) TATIANE CASTRO OLIVEIRA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5C801F01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 536/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 536/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) WALLISON CASTRO RIBEIRO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1E377134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 537/GRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 537/GRH, de 30 de Novembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) WEMERSON FARIAS DE SOUSA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Novembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:81ABB957

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 538/GRH, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 538/GRH, de 10 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR A PEDIDO o (a)* ***Senhor (ª) ELIZABETE FREITAS CARDOSO,*** *do cargo EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme a lei 416/2015.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 10 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3F1715F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 539/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 539/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANDRE VIEIRA DA SILVA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B4DD9603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 540/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 540/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO GIL DE OLIVEIRA SOUSA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B79A4111

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 541/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 541/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ARILSON OLIVEIRA DE SOUSA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5E55DAD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 542/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 542/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CBD34990

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 543/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 543/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CLEUDIMAR SOUSA GOMES*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FC2EE4ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 544/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 544/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CLEUDIO WILSON DA SILVA CASTRO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:37912C03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 545/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 545/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GEOVANE REIS DA ROCHA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6845A024

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 546/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 546/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE ANTONIO SANTIAGO DA COSTA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:403AAE19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 547/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 547/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SEBASTIAO TEIXEIRA OLIVEIRA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:98768C4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 548/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 548/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) THOMAZ DA CONCEICAO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F943EA47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 549/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 549/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WENDEL OLIVEIRA SAMPAIO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5C7919CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 550/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 550/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na COSANPA conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AA11518C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 551/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 551/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) IRENE PEREIRA DA COSTA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III****,*** *lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6A71876D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 552/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 552/GRH, de 20 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA ELMA CABRAL DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FAFE1A73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 553/GRH, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 553/GRH, de 01 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) TEREZA DAVILA RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. FUNDACAO MACONICA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 01 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

_-_

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D5390D16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 554/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 554/GRH, de 07 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ADRIANA PALHARES DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. JOAO ALMEIDA
SILVA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 07 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:20856532

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 555/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 555/GRH, de 07 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ANA KAROLINA LOPES DIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na FUNDACAO PRE-ESCOLAR PARAISO DA INFANCIA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 07 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4B3DC4E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Administração e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de link de internet, por meio de tecnologia via radio de enlace e em frequência de 5.8GHz, com velocidade de 2 mega de download e 2 megas de upload ou 4 megas download e 4 megas de upload, para atender a prefeitura e suas secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 024/2018, Valor: R$ 28.210,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Dez Reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ fundo municipal de assistência social e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de link de internet, por meio de tecnologia via radio de enlace e em frequência de 5.8GHz, com velocidade de 2 mega de download e 2 megas de upload ou 4 megas download e 4 megas de upload, para atender a prefeitura e suas secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 025/2018, Valor: R$ 13.020,00 (Treze Mil e Vinte Reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação/ fundo municipal de Educação e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de link de internet, por meio de tecnologia via radio de enlace e em frequência de 5.8GHz, com velocidade de 2 mega de download e 2 megas de upload ou 4 megas download e 4 megas de upload, para atender a prefeitura e suas secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 026/2018, Valor: R$ 8.680,00 (Oito Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de link de internet, por meio de tecnologia via radio de enlace e em frequência de 5.8GHz, com velocidade de 2 mega de download e 2 megas de upload ou 4 megas download e 4 megas de upload, para atender a prefeitura e suas secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 027/2018, Valor: R$ 4.340,00 (Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo municipal de Saúde e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de link de internet, por meio de tecnologia via radio de enlace e em frequência de 5.8GHz, com velocidade de 2 mega de download e 2 megas de upload ou 4 megas download e 4 megas de upload, para atender a prefeitura e suas secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2017-PMI, Contrato: 028/2018, Valor: R$ 28.210,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Dez Reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:AF9AFFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO N° 107/2019 - PMI, 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocaçãoda IX Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício da competência que lhe confere o art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal, com o tema "**DEMOCRACIA E SAÚDE, Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS",dois Eixos Temáticos; (Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS)**", aprovada pela Resolução Nº 33 de09 de setembro 2019 do Conselho Municipal de Igarapé-Açu.
Art. 2º. A IX Conferência Municipal será precedida de 7 (sete) pré-conferências, na forma definida em Regulamento.
Art. 3º.A IX Conferência realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2019, no horário de 08hs às 18hs no salão da comunidade Nossa Senhora do Carmo, localizado na Av. Balbino Teixeira, em frente à loja TECSAT.
Art. 4º.A IX Conferência Municipal será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.
Art. 5°. O Regimento Interno e Eleitoral da Conferência Municipal de Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e plenária da IX Conferência de Saúde de Igarapé-Açu.
Art. 6º. As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde serão costeadas com recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Igarapé-Açu, 24 de setembro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º REGULAMENTO DA
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÍTULO I
DO TEMA CENTRAL
Art. 1° IX Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu fundamentada na lei N° 8080/90 Lei N° 8.142 de 28/12/1990, resolução 453/2002 do Conselho Nacional de Saúde; considerando as Leis Municipais 045/1994, 194/2002, que instituiu o conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Açu (CMSIGA) de acordo com a resolução n°. 033/2019 deliberada pelo pleno do CMSIGA em reunião extraordinária do dia 09 de Setembro de 2019, e terá como tema: **"DEMOCRACIA E SAÚDE"."Saúde como direito, consolidação dos princípios do SUS e financiamento do SUS".**
ART. 2°A IX Conferência municipal de saúde de Igarapé-Açu (COMSIGA), é o fórum máximo municipal dos debates sobre a saúde aberta a toda sociedade, e tem por objetivos:
I - Analisar, Avaliar a situação da saúde, e propor as diretrizes da política de saúde;
II - Eleger as entidades que irão compor o Conselho municipal de saúde para o biênio 2019/2021, conforme disposto no Regimento Eleitoral.
Art. 3. Todo processo de organização da IX conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do CMSIGA e das comissões formadas por conselheiros eleitos no Pleno do CMSIGA composta paritariamente, conforme resolução nº 034/2019 do CMSIGA.
I - Comissão de Organização.
II - Comissão de Sistematização.
II - Comissão de Mobilização.
Art. 4°Com objetivo de democratizar a participação da sociedade civil organizada, a IX COMSIGA, será organizada da seguinte forma:
I - Pré Conferências e;
II - Conferência.

CAPÍTULO II
PRÉ CONFERÊNCIA
Art. 5°Serão realizadas 7 (sete) Pré Conferências Municipais de saúde de Igarapé-Açu, no qual 4 (quatro) serão realizadas na zona rural e 3 (três) serão realizadas na zona Urbana do Município de Igarapé-Açu, conforme cronograma sugerido pela comissão de mobilização e aprovada pelo pleno do CMSIGA, e terá como objetivo a elaboração de propostas e escolhas de delegados e seus respectivos suplentes para participarem da IX COMSIGA.
I - 5 (cinco) Pré conferências do segmento usuário, sendo 4 (quatro) na zona rural e 1 (uma) na zona urbana.
II - 1(uma) Pré conferência do segmento trabalhador.
III - 1 (uma) Pré conferência do segmento Gestor/prestador de serviço conveniado ao SUS.

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO NA PRÉ CONFERÊNCIA

Art. 6° A Pré conferência terá as seguintes fases:

I - Credenciamento.

II - Discursão e elaboração de propostas para serem aprovadas na IX COMSIGA.

III - Escolha de delegados(a) para participar da IX COMSIGA.

Art. 7°A participação da representação dos usuários na pré conferência de saúde se dará através de assinatura em lista de frequência, e realizar-se-á nas datas previstas no cronograma.

Art. 8°A participação do segmento dos trabalhadores realizar-se-á datas previstas no cronograma.

§ 1. ° Aparticipação da representação do segmento dos trabalhadores na pré conferência de saúde se dará através de assinatura em lista de frequência, e realizar-se-á nas datas previstas no cronograma.

Art. 9°A participação do segmento Gestor/Prestador realizar-se-á datas previstas no cronograma.

§1. ° A participação da representação do segmento Gestor/prestador na pré conferência de saúde se dará através de assinatura em lista de frequência, e realizar-se-á nas datas previstas no cronograma.

Art. 10. Os delegados (a) serão eleitos na Pré Conferência por seus segmentos específicos obedecendo-se a seguinte proporcionalidade e paridade:

I - 25% de representantes de Gestor/Prestador conveniados com o SUS:

II - 25% trabalhadores de saúde.

III - 50% usuários.

§1.°O número de delegados (a) na IX COMSIGA é de 240 (duzentos e quarenta) mais os conselheiros delegados natos, e deverá levar em consideração a representatividade de cada segmento.

§2.°O número de participantes (não delegados) devidamente inscritos, não poderá ser superior 30% do número de delegados.

Art. 11. As mesas dos trabalhos serão compostas por um Coordenador, um primeiro secretário, um segundo secretário e um Cronometrista, todos membros da Comissão Mobilizadora da IX conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

§ 1. ° Caso não tenha membros da comissão mobilizadora suficientes para forma a mesa, a comissão mobilizadora tem autonomia para conduzir os trabalhos da pré conferência, inclusive indicar participantes da pré conferencia para compor a mesa.

§ 2. °O primeiro e segundo secretários indicados pela comissão mobilizadora da IX COMSIGA deverá recolher a relação com a assinatura dos Delegados(a) e seus respectivos suplentes, lavrar a Ata para ser lida e aprovado em plenária.

CAPITULO IV
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(A)

Art.12.A eleição dos delegados(a) e seus respectivos Suplentes e toda a dinâmica da Pré - Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu se dará de acordo com o disposto neste regulamento proposto pela comissão organizadora e aprovado no plenário do conselho municipal de saúde.

CAPITULO V
DA CONFERÊNCIA

Art. 13.A IX Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu dar-se-á no dia 17 de outubro de 2019, de 08h às 18h, no salão da comunidade nossa senhora do Carmo, Avenida Balbino Teixeira em frente a TECSAT.

§ 1. °O Credenciamento dos delegados(as) Titulares para participar da IX COMSIGA dar-se-á das 8h às 10h, do dia 17 de outubro de 2019. E na ausência do titular, as substituições de Delegados por seus respectivos suplentes se dará no mesmo dia, das 10h às 11h.

Art. 14. A IX Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu terá como objetivo: Discussão e aprovação das propostas, eleição para composição DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU para biênio 2019/2021.

CAPITULO VI
DA DINÂMICA DA CONFERÊNCIA

Art. 15. A IX Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, terá a seguinte fases:

I - Credenciamento;

II - Mesa de abertura;

III - Palestras

IV - Trabalhos de grupos - Discussão e Aprovação das propostas elaboradas na Pré Conferência municipal.

V - Eleição das Entidades representantes de cada segmentos pra compor o Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, biênio 2019/2021

VI - Apreciação e aprovação do Relatório final pelo pleno da IX COMSIGA.

§1.° A Plenária da IX COMSIGA deverá aprovar as propostas e diretrizes para as políticas de Saúde nas esferas Municipal.

§2.°Toda dinâmica da Conferência será conduzida com base no Regimento Interno e Regimento Eleitoral, proposto pela Comissão Organizadora, aprovada no plenário do conselho municipal de saúde e plenária da IX Conferência de Saúde de Igarapé-Açu.

Art. 16. As chapas concorrentes deverão ser encaminhadas de forma sub inscrita pelos representantes legais eleitos nas pré conferencias, a comissão eleitoral no dia 17 de outubro de 2019 até as 16 horas.

§ 1.° A avaliação dos documentos apresentados pelas entidades deverão ser analisadas pela comissão de eleitoral.

§ 2. °Caso a entidades não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida.

§ 3. ° No ato do credenciamento as Entidades habilitadas deverão apresentar comprovante de inscrição da entidade junto ao CMSC, salvo as inscrições avulsas de usuários não associados a nenhuma entidades.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17. A Plenária da IX COMSIGA proporá as diretrizes da política de Saúde Municipal e aprovará o relatório final, e as moções e serem encaminhados a mesa diretora da IX COMSIGA.

Parágrafo Único: As moções deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria Executiva da IXCOMSIGA até às 16h do dia 17 de outubro de 2019, devendo ser subscritas por 30% dos delegados devidamente identificados.

Art. 18. Comporão a Plenária final, os Delegados(a) e Participantes da IX conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

Art. 19.A mesa dos trabalhos será composta por um Coordenador, dois secretários e um Cronometrista, formada paritariamente.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Serão Eleitas até 20 entidades,respeitando a paridade, e estas serão distribuídas de acordo com a decisão de cada segmento.

Art. 21. Será apresentada a relação com as Entidades eleitas para representar o Conselho Municipal de saúde de Igarapé-Açu, em seguido o Coordenador Geral fará o encerramento da sessão da Plenário Final da IX Conferência Municipal de saúde de Igarapé-Açu pela comissão organizadora para Biênio 2019/2021

Art.22. Encerra a votação do Relatório Final serão apreciadas as moções e em seguida a assinatura da Ata da plenária final.

Art. 23. As comissões de organização eleitas pelo pleno do CMSIGA, terão o prazo de 7 dias para apreciar as documentações de habilitação das entidades eleitas.

§1.° Constatada eventual irregularidade nas documentações, as entidades deverão ser notificadas para apresentar documentações atualizadas no prazo de 5 dias, e caso a entidade eleita não apresente a documentação exigida, a mesma será imediatamente substituída por uma outra entidade do respectivo segmento, conforme a lei Municipal 194/2002.

§2.° Após a IX COMSIGA, as entidades eleitas e homologadas junto as comissões mencionadas no caput do art. 23,serão notificadas pelo CMSIGA para apresentar em até 7 dias ininterruptos, o membro titular e seu respectivo suplente para compor o CMSIGA biênio 2019/2021.

Art. 24. As impugnações e recursos em face de qualquer entidade deverão ser encaminhados a comissão mencionadas no caput do art. 23, no prazo de 72 horas, considerando três dias uteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente da conferência, devendo ser analisados e julgados em até 7 dias ininterruptos.

Art. 25. A secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu promoverá o apoio técnico administrativo e financeiro, ao funcionamento das comissões necessárias responsáveis pela viabilização da IX Conferência Municipal de saúde de Igarapé-Açu.

Art. 26. Os Delegados(a) que comporão a plenária final da IX COMSIGA são soberanos para dirimir dúvidas do presente

Regimento, apreciar casos omissos e deliberar eventuais recursos referentes à condução dos trabalhos.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Ix Conferência Municipal de Saúde

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu

CRONOGRAMA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU

MOBILIZAÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS
No dia **A DEFINIR**, às 7:30 h na Localidade/Polo: CURÍ, km 18, PRATA.
No dia **A DEFINIR**, às 7:30 h na Localidade/Polo: CARIPI, SÃO LUIS, LIVRAMENTO, TV DO 16.
No dia **25/09/2019**, às 7:30 h na Localidade/Polo:TAPIAÍ, PORTO SEGURO, NOVA OLINDA, AMERICA, SAMAUMA, SÃO PEDRO, PRIMAVERA E SANTA LUZIA.
No dia **26/09/2019**, às 7:30 h na Localidade/Polo: BOA ESPERANÇA, TV. SÃO SEBASTIÃO, SANTA ROSA, BOM JESUS E AÇAIATEUA, TV. DO CAJUAL.
No dia **27/09/2019**, às 7:30 h na Localidade/Polo:BAIRROS: CENTRO, SÃO CRISTOVÃO, SAUDADE, COLINA, PIÇARREIRA,SAMAUMA, PAU-CHEIROSO.

PRÉ-CONFERÊNCIAS
A reunião será realizada no dia **27/09/19**, às 17:00 h na localidade do km 18.
Público alvo: CURÍ, 18, PRATA, TV DO 32, TV. DO LIMÃO, SÃO MATIAS.
Quantidade de delegados: 15
A reunião será realizada no dia **28/09/19**, às 16:00 h na localidade de SÃO LUIS.
Público alvo: CARIPI, SÃO LUIS, LIVRAMENTO, TV DO 16, TV DO OITO, TV. DO ESCURREGA.
Quantidade de delegados:18
A reunião será realizada no dia **29/09/19**, às 10:00 h na localidade de NOVA OLINDA.
Público alvo:TAPIAÍ, PORTO SEGURO, NOVA OLINDA, AMERICA, SAMAUMA, SÃO PEDRO, PRIMAVERA E SANTA LUZIA.
Quantidade de delegados: 15
A reunião será realizada no dia **01/10/19**, às 19:00 h na localidade daTV. SÃO SEBASTIÃO**.**
Público alvo:BOA ESPERANÇA, TV. SÃO SEBASTIÃO, SANTA ROSA, BOM JESUS E AÇAIATEUA, TV. DO CAJUAL.
Quantidade de delegados:12
A reunião será realizada no dia **03/10/19**, às 19:00 h na Zona Urbana realizado no SALÃO DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO.
Público alvo:BAIRROS CENTRO, SÃO CRISTOVÃO, SAUDADE, COLINA, PIÇARREIRA, SAMAUMA, PAU-CHEIROSO, UBERLANDIA.
Quantidade de delegados:60
A reunião será realizada no dia **02/10/19**, às 8:00 h na Zona Urbana realizado no SALÃO DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO**.**
Público alvo: Segmento trabalhado de Saúde.
Quantidade de delegados:60
A reunião será realizada no dia **02/10/19**, às 8:00 h na Zona Urbana realizado no GINÁSIO MUNICIPAL.
Público alvo: Segmento Gestor/Prestador de serviço conveniado ao SUS.

Quantidade de delegados:60

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:60BAA144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 081/2018. Valor: R$ 358.680,50 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Obras e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 082/2018. Valor: R$ 196.638,70 (Cento e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 083/2018. Valor: R$ 7.043,15 (Sete Mil e Quarenta e Três Reais e Quinze Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 084/2018. Valor: R$ 13.028,25 (Treze Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 085/2018. Valor: R$ 175.886,85 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal Finanças e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 086/2018. Valor: R$ 137.228,05 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 087/2018. Valor: R$ 338.731,85 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Trinta e

Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal Administração e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 088/2018. Valor: R$ 144.004,95 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal Educação/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 089/2018. Valor: R$ 473.479,55 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal Esporte e Turismo e a Empresa C Freitas & A Freitas LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-PMI, Contrato: 090/2018. Valor: R$ 89.063,25 (Oitenta e Nove Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:52FD9865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019.
Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 09/10/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:26A5F247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, através do Fundo Municipal de Saúde, informa aos interessados o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da TP-011/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da UBS – Unidade Básica de Saúde Wirland Freire – Município de Itaituba; que a empesa E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, foi a vencedora da licitação com a proposta no valor total de R$ 229.664,46 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Ao final, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura de prazo recursal, de 5 dias úteis a contar da publicação, de acordo com o Art. 109 letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8057F3C5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-TP
O Município de Itaituba, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem interessar possa, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-TP, objetivando contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA, realizada em 23/09/2019, às 10:00 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B372A822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00387/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, ao Servidor **MÁRIO LAÉRCIO BRITO XAVIER**, Matrícula n° 125464-2, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:3C19EAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0393/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, ao Servidor **NAOR LOPES DOBELIN**, Matrícula n° 070883-6, Professor de Educação Física, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de agosto de 2019 a 24 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:B4AC6CD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **ACÁCIO GOMES NETO,** para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BRAGA E CHAVES/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove .

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:98FB7C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **ADELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01.08. 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E83D7192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **ÁGDA CAMPOS SOUSA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA** /Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove .

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BAEDC934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/19

Itupiranga-Pa, 20 de agosto de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de Professor de Português **AGUINAIR RODRIGUES ALVES** pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 05.08.2019 até 05.08.2021.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos em 05.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A1E58644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **AMANDA DE NAZARÉ ALMEIDA GOMES SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VALDECI LIMA SOARES/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4CBE96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO,** para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA TEREZA TORNÉ ROIG/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F1C340A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/19

Itupiranga-PA, 13 de agosto de 2019.

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria nº 201/18, que concede licença para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva na função de Servente **ANTONIA MARINHO DA SILVA COSTA.**

Artigo 2° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos em 01.08.2019

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:77F3A9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230/19

ITUPIRANGA-PA, 16 de setembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de professor **AVENILSON ALVES DOS SANTOS,** pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 16.09.2019 até 16.09.2022.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOS É MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4CD43E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO DE APOIO CLINICO ESPECIALIZADO (CACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **NORMA GOMES DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE APOIO CLINICO ESPECIALIZADO (CACE)/**Subordinada a Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2DA1AAD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DA ÁREA DE HUMANAS DO 6º AO 9º ANO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **DENIS EURE DOS SANTOS FERREIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ÁREA DE HUMANAS DO 6º AO 9º ANO URBANO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove .

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:186E0DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DA ÁREA DE HUMANAS DO 6º AO 9º ANO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **DENIS EURE DOS SANTOS FERREIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ÁREA DE HUMANAS DO 6º AO 9º ANO URBANO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove .

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:44706834

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045/2019

ITUPIRANGA - PA, 20 de setembro de 2019.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **EDILSON NASCIMENTO SANTOS** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL,** nomeado através do Decreto nº 037/18 de 02 de agosto de 2018.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2321BDF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2019

Itupiranga-PA, 21 de agosto de 2019.

TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a pedido a Sra. **ELIANE MENDES DOS SANTOS.,** do cargo de **SERVENTE ZONA URBANA,** nomeada através da Portaria n.º **485/14** , de 30 de julho de 2014

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81DEE294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 234/19

ITUPIRANGA-PA, 16 de setembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de professora **Sra. EUDIA DE SOUSA GOMES,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.09.2019 até 01.09.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOS É MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E64A68C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233/2019

Itupiranga-PA, 17 de setembro de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **DARIANA COSTA GOMES** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES,** nomeada através da Portaria nº 057/2018 de 06 de fevereiro de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.09.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BD55B06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO-URBANO/CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **FABRICIO MILHOMEM VIANA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO-URBANO/CAMPO**/Subordinado a Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.19.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A0C82BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/19

Itupiranga-PA, 21 de agosto de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA HEIDE VASCONCELOS DE MELO,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 21.08.2019 até 21.08.2021.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F00DA175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2019

Itupiranga-PA, 23 de setembro de 2019.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **IRANILDO RODRIGUES MARACAÍPE,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS**/Subordinado a Secretaria Municipal Turismo, Indústria, Comércio e Mineração.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.09.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:365D5DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DE LINGUAGEM 6º AO 9º ANO-CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **JACKELINE CAVALCANTE SOARES,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LINGUAGEM 6º AO 9º ANO-CAMPO**/Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E3E1F4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **JOÃO DE DEUS MORAES DE SÁ,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1C5E94DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019

NOMEIA COORDENADOR DA ÁREA DE HUMANAS DO 6º AO 9º ANO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ CLEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ÁREA DE HUMANAS DO 6º AO 9º ANO CAMPO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5E6359EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 046/2019

Itupiranga - PA, 23 de setembro de 2019.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEIA, o Sr. **JOSÉ ELIAS CUNHA NETO,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:18525A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL URABANA/CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **LUCIANA LIMA ALVES,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL URABANA/CAMPO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6BC1407F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DE DEPTº DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPTº DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CA32EC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DE CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO URBANO/CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **MARINA DO NASCIMENTO SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO URBANO/CAMPO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:527BACDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/19

ITUPIRANGA-PA, 16 de setembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de professor **NACIMENTO MENDES PIRES,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 02.09.2019 até 02.09.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOS É MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2654F11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **NEUTON DA SILVA COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA CAMPO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0C42BE4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 465/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018
DATA DA LICITAÇÃO: 21/09/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ W. R. P. MARQUES & CIA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.150,00 (SETENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS**).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:101D7358

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 002/2019. Objeto: Aquisição de Motores, Geradores, Painel eletrônico de ligação e acessórios para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Jacareacanga. **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 03/10/2019. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 25 de Setembro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:54564BCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 20191009001-SEMINF
PROCESSO Nº 112/2019 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DE FUNDAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DNA ORLA DO MUNICÍPIO DE JURUTI.
DATA DE ABERTURA: 04/10/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

Juruti-PA, 25 de Setembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6FB3403C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5178/2019-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5178/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA YANARA DOS REIS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxilar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5179/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5180/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERONILDE SANTANA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5181/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ILZETE MONTEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxilar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5182/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, concursado(a) no cargo de Auxilar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5183/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUARI FIGUEIREDO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5184/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5185/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SYLVIA REGINA DE SOUSA ROBERTO AQUINO, concursado(a) no cargo de Auxilar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5186/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSIMAR MARQUES SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5187/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZILEA ALVES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5188/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOI ALVES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5189/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ZILMARA LACERDA DE LOIOLA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5190/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI ALVES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5191/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA IRES ROCHA AGUIAR, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5192/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA CRISTINA DA SILVA PINTO, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5193/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZA SOUZA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5194/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NOE ALVES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5195/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA LEAL DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5196/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENILDE VALENTIM ABREU, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5196-A/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENILDE VALENTIM ABREU, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5197/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDILENE DIAS CHAVITO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5198/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA BARBOSA DE SA SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5199/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVALINA MADALENA DE SA MONT MOR, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5200/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUENILVA ROCHA PALACIO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2019 a 29 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5201/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESA FRANCISCO PINTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5202/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA ALVES BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5203/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLICE MARCOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5204/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA BORGES DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 14 de outubro de 2019 a 27 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5205/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5206/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 14 de outubro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5207/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA VIEIRA SILVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5208/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5209/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5210/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIS NOGUEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5211/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5212/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5213/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DULCE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5214/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO LEAL LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5215/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA BRILHANTE BRITO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5216/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARROS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5217/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MARTINS DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5218/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZIRENE DA CONCEICAO MATOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5219/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL MARINS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5220/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GORETH LOPES BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5221/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KECYANI LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5222/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2019 a 29 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5223/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 31 de outubro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5224/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 07 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5225/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EVELINA CEREJO TELES, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 07 de outubro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5226/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FLORIZA SALES COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 08 de outubro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5227/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 07 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5228/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 07 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5229/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CHAVES MOUSSALEM, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5230/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LUIZ COELHO JUNIOR, concursado(a) no cargo de Técnico Agroindustrial, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 30 de outubro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5231/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 29 de outubro de 2019 a 26 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5232/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRAMAR ROCHA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5233/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Copeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5234/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IODETE BARBOSA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de outubro de 2019 a 15 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5235/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JADER WILSON AMADOR CARDOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5236/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5237/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AMERSON DOS SANTOS GOMES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 07 de outubro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5238/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIZIA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5239/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILEIA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5240/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2004/2009.**
PERÍODO: De 31 de outubro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5241/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 16 de dezembro de 2019 a 14 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5242/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 16 de março de 2020 a 13 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5243/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5244/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): SILDOMAR SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2019 a 29 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5245/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA CAIADO, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5246/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GESIEL LUIS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5247/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5248/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA COSTA RESPLANDES SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5249/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ISIS MONTEIRO MOURAO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMTUR.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DDD7A56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 5.261/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/10/2019 – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL DAS OBRAS RESIDENCIAIS JARDIM DO ÉDEN DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.532/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/10/2019 – 09h00min (horário local), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 18.09.2019. **Onde se lê:** "Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, LARANJEIRAS, F27, F28, F29, F11, F33, SÃO FELIX E MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA" – **Leia-se** "Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS AMAPÁ, BOM PLANALTO, NOVO PLANALTO, BAIRRO PAZ, CARAJAS 1, F25, F27, F33, LARANJEIRAS, INDEPENDÊNCIA, JARDIM VITÓRIA, LIBERDADE, MORADA NOVA E SÃO FELIX, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA". Franklin Carneiro da Silva – Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9479EF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 260/2019-FMS.

Contrato n° 260/2019-FMS. Processo Administrativo nº 19.696/2019/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2019-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO CRISMU, LOCALIZADA NA FOLHA 31, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA** Empresa: **DAT ENGENHARIA, CNPJ Nº** 28.165.276/0001-49, **Valor:** R$ R$ 248.034,41 (Duzentos e Quarenta e oito Mil trinta e quatro Reais e quarenta e um centavos). Dotação 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 25 de Setembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57DE0E92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 259/2019-FMS.

Contrato **n° 259/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 17.626/2019-PMM, MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2019 – CEL/ PMM, **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2018/PMM, PROCESSO Nº 13.077/2018 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 041/2018-CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob n° 83.927.574/0001-37**,** valor de **R$ 397.318,69 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**. Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **19 de** Setembro **de 2019.**

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78F7EECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e centrais de ar condicionado para EMEF Professor Orlando Costa. ABERTURA: dia 09.10.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 25 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6597623E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Processo Licitatório: 2307001/2019.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para a conclusão dos serviços de execução de uma escola municipal no Bairro Setor Industrial II (Projeto FNDE 06 salas), conforme Termo de Compromisso PAR nº 17531/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, e o Município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **Construtora MW EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.357.992/0001-74, com sede e administração à Rua Astolfo Leão Borges, nº 559, Bairro Loteamento Nova Araguaína, na cidade de Araguaína - TO, vencedora desse certame, com valor de R$ 631.412,62 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 17/09/2019.
Contrato nº 1909001/2019/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso/PA | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Construtora MW EIRELI.
Valor contratual: R$ 631.412,62 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).
Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:6FC9B3C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, cujo objeto é Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Que Visa O Tratamento De Água Potável Que São Essenciais E Imprescindíveis Para A População De Novo Repartimento, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: J B F MARQUES NETTO EIRELI - EPP, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 41.050,44. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 25 de Setembro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:9E35D855

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 011/2019 – CMDCA -DISPÕE SOBRE: DA CAPACITAÇÃO, EXAME DE CONHECIMENTO E LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDITAL 011/2019 – CMDCA – NR – RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE: DA CAPACITAÇÃO, EXAME DE CONHECIMENTO E LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Novo Repartimento-PA torna público a **RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO do Edital nº 011/2019, Publicado no hall de entrada da SMAS no dia 20/09/2019 às 15h** e no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/09/2019, Código de Edificação nº 35F4F7B5, Edição 2325,** que estabelece o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, nas Leis Municipais nº

1034/2014 e na Resolução nº 011/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, em conformidade com os editais em vigor para o certame e mediante as condições estabelecidas na **RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CMDCA NR de** 01 de julho de 2019 E **Resolução nº 020/2019 – CMDCA NR** de 20 de setembro de 2019.

Art. 1º. Fica **PROCLAMADO** o **RESULTADO** dos Pré-candidatos na participação da capacitação previa e prova de conhecimento especifico:

§1º. **Pré-Candidatos Nível Superior:**

Nº de ordem	Nome Do Pré-Candidatos (as)	Nº de inscrição	Capac. Previa	Prova Objetiva	Situação
	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21	100%	5,0	Cumpriu etapas
	DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	05	100%	8,0	Cumpriu etapas
	DORALICE DE LIMA ARAÚJO	28	****	***	Excluído (a)
	ELIZABETE OLIVEIRA SALES	26	100%	6,5	Cumpriu etapas
	GILCELIA CALDAS SILVA	34	100%	6,0	Cumpriu etapas
	IRAMAR DE SOUZA BARROS	22	100%	6,5	Cumpriu etapas
	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES	27	60%	5,0	Eliminado(a)
	MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA	10	****	***	Excluído (a)
	REGINALVA CABRAL DA COINCEIÇÃO	18	100%	8,0	Cumpriu etapas
	SIMONE COSTA ALVES	30	100%	5,0	Cumpriu etapas
	VALDELICE DE BRITO BARROS	23	100%	3,5	Cumpriu etapas
	VANUZIA LIMA DE NAZARÉ	16	95%	5,5	Cumpriu etapas

§2º.Pré-Candidatos Nível Médio:

Nº de ordem	Nome Do Pré-Candidatos (as)	Nº De Inscrição	Capac. Previa	Prova Objetiva	Situação
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	35	100%	4,0	Cumpriu etapas
	ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO	32	100%	7,0	Cumpriu etapas
	CARLEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA	03	100%	7,5	Cumpriu etapas
	CLARISSE LEGASSE LEANDRO	29	****	***	Excluído (a)
	CLÁUDIO ALMEIDA DA SILVA	04	100%	7,5	Cumpriu etapas
	CLÁUDIO BEZERRA SILVA	24	90%	4,0	Cumpriu etapas
	CLEITON DO CARMO LIMA	15	100%	2,5	Cumpriu etapas
	ELZIANE NIMMER	11	100%	7,0	Cumpriu etapas
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	07	****	***	Excluído (a)
	FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA	12	100%	8,0	Cumpriu etapas
	GIGLIOLA TEODORO BARBOSA	37	****	***	Excluído(a)
	GILLIARD SANTOS SOUSA	02	100%	3,5	Cumpriu etapas
	IOGNÊS SOARES NUNES	19	100%	8,0	Cumpriu etapas
	IRACEMA DE MORAES E SILVA DOS SANTOS	01	100%	6,5	Cumpriu etapas
	KATICILENE PEREIRA DAMASCENA	25	50%	***	Eliminado(a)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	17	100%	7,5	Cumpriu etapas
	NATALINO DA SILVA	20	100%	3,5	Cumpriu etapas
	NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA	13	100%	8,5	Cumpriu etapas
	RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA	08	100%	7,0	Cumpriu etapas
	RITA MARA PEREIRA DA SILVA	06	100%	8,0	Cumpriu etapas
	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	14	100%	7,5	Cumpriu etapas
	SHEILA PEREIRA SANTOS	33	100%	6,5	Cumpriu etapas
	VANILDE DE SOUSA DA CUNHA	31	100%	7,0	Cumpriu etapas

§3º. *Ficam eliminados os pré-candidatos que não cumpriram com as* normas estabelecidas no **item 8. DA TERCEIRA ETAPA: DA FORMAÇÃO, subitem 8.1. No qual estabelece ser: "... obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 90% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação." do edital nº 001/2019** e reafirmado no **parágrafo único do** ***art.4ª do edital nº10/2019.***

§4º. Ficam *excluídos* os pré-candidatos que não cumprirem com as normas estabelecidas no **item 5.DAS DATAS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, subitem 5.9 e item 9. DA QUARTA ETAPA: DO EXAME, subitem 9.1 do edital 001/2019.**

§5º. os prazos pré-estabelecidos para "**impugnação**", "**defesa**" e "**recurso**" bem como "**julgamentos"** terão prazos de até **03** dias uteis para a publicação.

Art. 3º. Ficam convocados todos os pré-candidatos que compareceram e cumpriram as etapas: 8. DA TERCEIRA ETAPA: DA FORMAÇÃO e 9. DA QUARTA ETAPA: DO EXAME, a Participar d*a reunião para firmar compromisso, que dar-se-á no dia 21/*09/2019(sábado), às 10:00 horas, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece o **item 5.DAS DATAS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, subitem 5.11 do edital 001/2019.**

Parágrafo único: Reafirmado no art. 2º do edital 010/2019**, bem como dar ciência dos itens 10. DA QUINTA ETAPA: DA CAMPANHA, subitem 10.1 e 12. DAS CONDUTAS VEDADAS, subitem 12.1 do edital 001/2019.**

Art. 4º. Fica definido os locais de **VOTAÇÃO** na eleição:

§1º. Área urbana:

I. EEEM PAPA PAULO VI – BAIRRO UIRAPURU NA SEDE DO MUNICÍPIO

II. EMEF PROFESSORA RAIMUNDA TAVARES – BAIRRO VILA TURUCUÍ NA SEDE DO MUNICÍPIO

III. EMEI CASTELINHO DO PEQUENO PRINCIPE VILA TUCURUI – SEDE DO MUNICÍPIO

IV. EMEF VALE DO SOL – BAIRRO VALE DO SOL NA SEDE DO MUNICÍPIO

V. EMEFM BANDEIRANTE - DISTRITO DE MARACAJA

VI. EMEF RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS - DISTRITO DE MARACAJÁ

§2º. Área rural:

I. EMEF ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO - DISTRITO DE BELO MONTE

II. EMEF RAIMUNDO NONATO - VITORIA DA CONQUISTA

III. EMEF BENJAMIN FRANKLIN - VILA DIVINOPOLES (KM 112)

IV. EMEF SÃO CRISTOVÃO - VILA PISTA DA CIEX

V. EMEF REI DOS REIS - VILA NOVO HORIZONTE

VI. EMEF CRIANÇA FELIZ - VILA NOVA ALIAÇA

VII. EMEF NOVA CANAÃ - POLO PESQUEIRO

VIII. EMEFM NETEOCIO FERREIRA DE BRITO - VILA NETEOLANDIA

Art. 5º **Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº** 8.069/90 **e nas Leis Municipais nº** 1034/2014 **e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Art. 6º. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Resoluções, Editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.**

Art. 7º. Este edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Repartimento – PA, 20 de setembro de 2019.

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente CMDCA
Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar

CARLITO MENDES SOBRINHO	***ELMA LILIANE M. DIAS PAIM***	***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***
Membro Da Comissão	Presidente Da Comissão	Relatora Da Comissão
ACELINO SOUSA NEVES	***CAROLINA JORGE DE JESUS***	***MARCELINO DA SILVA MACEDO***
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão	Membro Da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:202343AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019/PMO, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição e fornecimento de peças, para atender as necessidades das secretarias e fundos no exercício de 2019. **Contrato n°:** 001/2019/PMO/SEMED. **Contratada: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES** 48529931220**, CNPJ**: 26.803.473/0001-10, **Valor Global:** R$ 105.376,00 (Cento e cinco mil trezentos e setenta e seis reais). **Vigência do Contrato: 23/09/2019 à 31/12/2019.**

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:D3FA1C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019/PMO, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição e fornecimento de peças, para atender as necessidades das secretarias e fundos no exercício de 2019. **Contrato n°:** 002/2019/PMO/SEMDES. **Contratada: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES** 48529931220**, CNPJ**: 26.803.473/0001-10, **Valor Global:** R$ 78.269,00 (Setenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais). **Vigência do Contrato: 23/09/2019 à 31/12/2019.**

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto n.º 005/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E685F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019/PMO, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição e fornecimento de peças, para atender as necessidades das secretarias e fundos no exercício de 2019. **Contrato n°:**003/2019/PMO/SEMAB/SEMA/SEMPOF/SEMAD. **Contratada: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES** 48529931220**, CNPJ**: 26.803.473/0001-10, **Valor Global: R$ 66.998,00** (Sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais)**,** sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a **SEMAB:** R$ 9.568,00 (Nove mil quinhentos e sessenta e oito reais); **SEMA:** R$ 14.243,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta e três reais); **SEMPOF/SEMG:** R$ 18.077,00 (Dezoito mil setenta e sete reais) e **SEMAD:** R$ 25.110,00 (Vinte e cinco mil cento e dez reais). **Vigência do Contrato: 23/09/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:1F59CD00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria Publicado em: 25/09/2019 | Edição: ANO X | Nº 2327 | Código Identificador:B48F7EBC

Onde se lê "CONTRATO Nº 215/2019-FMAS. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 128.636,17 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos);

Leia-se "CONTRATO Nº 215/2019-FMAS. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 130.913,17 (cento e trinta mil, novecentos e treze reais e dezessete centavos);

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CC2D8D14

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019-PMO

Processo Licitatório: Tomada de Preços TP-001-PMO/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV EDUCAÇÃO BASICA
Contratado (a): A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 175.090,56 (cento e senta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R$ 538.987,37 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09/07/2019 com vigência até o dia 29/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CD0FFDA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2154/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========

Portaria nº 2154/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **MARIA IVANILDE COSTA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº **876.567.382-34,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o

cargo desde 01 de agosto de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:86D5FB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2155/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2155/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **866.536.872-87,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de abril de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B934E5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2156/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2156/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **ROMILDA BUENO DUARTE,** inscrita no CPF sob o nº **523.224.752-20,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de outubro de 2017, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F74518ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2157/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2157/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **ANA MÁRCIA VIANA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº **776.381.822-00,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE**

MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA, sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6DCE2766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2158/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2158/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **RONES DA SILVA MARREIROS,** inscrito no CPF sob o nº **004.769.452-16,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4570C5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2159/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2159/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **ANTONIO EXPEDITO DA SILVA RIBEIRO,** inscrito no CPF sob o nº **067.219.402-30,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de outubro de 2017, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:EB2B59BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2160/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2160/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **ELIZANE FERREIRA ALVES DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº **802.011.562-53,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:006906E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2161/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
========
Portaria nº 2161/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **MANOEL HAROLDO SALES OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **956.419.553-53,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **VIGIA**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:66441340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2162/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2162/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pelo servidor **JOSUÉ NERES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **001.289.342-04,** efetivo, devidamente nomeado para o cargo e função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:BE1EF00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2163/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2163/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **ERISMAR DE OLIVEIRA ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº **775.282.982-04,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4B39E81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2164/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2164/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **IRLAS SOARES DAS VIRGENS,** inscrita no CPF sob o nº **000.619.422-27,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ZONA RURAL**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5220A9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2165/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
===
Portaria nº 2165/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **MIRIAN DOS SANTOS ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº **788.877.472-53,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **MERENDEIRA**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8631CD2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2166/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========
Portaria nº 2166/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **ROSENI MORAIS DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº **816.821.582-68,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **SERVENTE**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:E6D2D161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2167/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========

Portaria nº 2167/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **SUZANA FERREIRA NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob o nº **819.505.192-87,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:DF291275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2168/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========

Portaria nº 2168/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **VELZIMAR PEREIRA DE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº **582.767.182-72,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **MERENDEIRA**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7ABCE311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2169/2019

GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020
==========

Portaria nº 2169/2019 – GP de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora **SIDALHA PEREIRA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº **869.819.352-87,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL**, que se transmuda pela possível conduta de ter abandonado o cargo desde 01 de janeiro de 2019, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis, que compõem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, devidamente nomeados através do Decreto nº **107/2019, GETÚLIO ZABULON DE MORAES, ROSIVAN ROCHA DE FREITAS e CLAÚDIO SABINO DA SILVA,** sob a presidência e relatoria do primeiro para instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado por igual por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F0B0EB31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2019 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Obj: "Aquisição de material de consumo (Tubos, conexões, válvulas e acessórios) que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento de água da Agência de Saneamento de Paragominas". Data de Abertura: 09/10/2019 as 09:00hs. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas, situada á Rua do Contorno n°1212-Centro, Paragominas/PA. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, n° 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa.

Pgm. 26.09.2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:3E685B11

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°006/2019 - POSTO PIER 21 LTDA

1° TERMO ADITIVO nº. 006/2019 – CONT. 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019 – POSTO PIER 21 LTDA. Referente á Termo Aditivo de Reajuste de 3.9660% para item Óleo Diesel S-500 sobre o saldo do Contrato nº016/2019. Vigência: 25/09/2019 á 05/04/2020. Valor: R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais).

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 26/09/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:E894B844

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 9/2018-00085 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs,** o valor de R$ 120.895,34 (Cento e vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) da empresa **E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP,** referente ao cancelamento do ITEM- 003646 - Macarrão tipo parafuso, ITEM - 005891 - Polpa de Tomate (260g), ITEM – 005894 - Leite em pó integral – Pct c/200g, ITEM – 774826 - Sardinha ao óleo em lata 125g, ITEM – 005905 - Leite de coco 24x200ml e ITEM – 130601- Massa para sopa tipo argolinha 10x500g.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:651FF54E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra**. Ducicleia dos Santos Lima,** do cargo de **Secretária Escolar** da **EMEF Alex Dalmaso** da Secretaria Municipal de Educação - Padrão – FG - 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51E37CFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **Paulo Pombo Tocantins**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

ART. 1º Que responde interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**,a Sra. Superintendente Geral,**ÂNGELA MARIA DE QUEIROZ**, na ausência da Secretária de Assistência Social**TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS,** pelo período de 23/09/2019 a 02/10/2019.

ART. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em 23 de setembro de 2019.

MOZIMEIRE P. DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89DC758F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **Paulo Pombo Tocantins**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

ART. 1º Que responde interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde pela Secretaria de Saúde – **SEMS**, a Sra. Vice-Prefeita**MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, na ausência do Secretário de Saúde**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU,** pelo período de 25/09/2019 a 04/10/2019.

ART. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em 24 de setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:02872880

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **Paulo Pombo Tocantins**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

ART. 1º Que responde administrativamente pela Secretaria de Saúde – **SEMS**, o Sr. Superintendente da Atenção Básica,**ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES**, na ausência do Secretário de Saúde**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU,** pelo período de 25/09/2019 a 04/10/2019.

ART. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em 24 de setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B85C523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ 08.847.174/0001-04. **2º Termo Aditivo ao Contrato 173/2019**, Processo Licitatório nº 043/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA UBS SETOR BELA VISTA (MARIA DE JESUS ALVES) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 173/2019 por 30 (Trinta) dias a partir de 10/09/2019 que vencera em 10/10/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:B7541A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/10/2019** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veiculo automotor zero Km tipo camionete, cabine dupla, tração 4x4, motor a diesel, potencia 170cv acima. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F1FD1FFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.673/2019

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ao Senhor **ANTONIO IZAIAS DA SILVA ROCHA,** servidor público municipal, portador do CPF: 885.943.512-91, RG: 4433668-PC/PA, residente e domiciliado a Avenida Perimetral, s/n.º, Setor Parque da Liberdade, Rio Maria–PA**,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá/PA, para atender demanda ordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento em favor do Conselho Tutelar de Rio Maria, no dia 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9EC487F7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 053/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no va**lor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais**) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF nº 941.168.062-34 e da RG nº 4797795-PC/PA, Endereço: Rua Manoel Desidério de Souza, nº 1218, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de viagem Capital do País Brasília, para solicitar agilidades referente ao repasse do Programa Primeira Infância no SUAS em atraso, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no período de 23 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1180485F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 054/2019

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) a senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF: 697.891.771-00 e do RG: 7248908-SSP/PA, endereço: Rua 19, nº. 979 – Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, acompanhando a menor: LCS atendendo a solicitação contida no Ofício nº 241/2019-14ª RISP/PC-PA (Policia Militar de Rio Maria), para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 24 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7BA9E8F2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 055/2019

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) a senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF: 718.474.992-87 e do RG: 3754786-PC/PA, endereço: Rua 03, nº 309, Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, acompanhando a menor: LCS atendendo a solicitação contida no Ofício nº 241/2019-14ª RISP/PC-PA (Policia Militar de Rio Maria), para fazer uma perícia técnica Sexológica Forense, no dia 24 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:60235611

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretario de governo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Adesão da ata de registro de preço 040/2018-SAAE, originado do processo registro de preços nº059/2018/JUAZEIRO-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago,a fim de atender as necessidades do SAAE/JUAZEIRO. (CARONA) Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. Fundamento Legal: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ERACLITO GESUINO DA PAZ, secretario de governo.

RIO MARIA - PA, 30 de Agosto de 2019

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1D01C907

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190688

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20190688 ORIGEM: CARONA Nº 048/2019-000002 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Adesão da ata de registro de preço 040/2018-SAAE, originado do processo registro de preços nº 059/2018/JUAZEIRO-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago,a fim de atender as necessidades do SAAE/JUAZEIRO. (CARONA) VALOR TOTAL: R$ 6.048,00 (seis mil oitocentos e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.024 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 1.368,00, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 1.764,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 1.524,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 1.284,00, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 6.048,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios

a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2019 a 29 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:678E915F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 20190689

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190689 ORIGEM: CARONA Nº 048/2019-000002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Adesão da ata de registro de preço 040/2018-SAAE, originado do processo registro de preços nº059/2018/JUAZEIRO-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago,a fim de atender as necessidades do SAAE/JUAZEIRO. (CARONA) VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil seiscentos e vinte reais) PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Sub elemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 1.200,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2019 a 29 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1D6868C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 20190690

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190690 ORIGEM: CARONA Nº 048/2019-000002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Adesão da ata de registro de preço 040/2018-SAAE, originado do processo registro de preços nº059/2018/JUAZEIRO-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago,a fim de atender as necessidades do SAAE/JUAZEIRO. (CARONA) VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Sub elemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 1.200,00 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2019 a 29 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C2FEFC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190691

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190691 ORIGEM: CARONA Nº 048/2019-000002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Adesão da ata de registro de preço 040/2018-SAAE, originado do processo registro de preços nº059/2018/JUAZEIRO-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago,a fim de atender as necessidades do SAAE/JUAZEIRO. (CARONA) VALOR TOTAL: R$ 480,00 (seicentos e quarenta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Sub elemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 480.00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2019 a 29 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5AA53DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190692

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190692 ORIGEM: CARONA Nº 048/2019-000002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Adesão da ata de registro de preço 040/2018-SAAE, originado do processo registro de preços nº059/2018/JUAZEIRO-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago,a fim de atender as necessidades do SAAE/JUAZEIRO. (CARONA) VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e seicentos e vinte reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1201.081220008.4.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.14, no valor de R$ 1.200,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2019 a 29 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9F57EA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 048/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEFONICA BRASIL S.A., referente à Adesão da ata de registro de preço 040/2018-SAAE, originado do processo registro de preços nº059/2018/JUAZEIRO-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago,a fim de atender as necessidades do SAAE/JUAZEIRO. (CARONA). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 30 de Agosto de 2019

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretario de Governo

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0E5E6360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-028 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-028 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Monitor de Chão, com no mínimo duas vias 1x Alto-falante de 15" + 1x Driver
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:15

Homologado para: E. C. DA ROCHA PRO AUDIO - ME, C.N.P.J. nº 29.033.005/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.280,000 (Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00002 - Console Digital mesa de som, com no mínimo 16 pré-amplificadores
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:15

Homologado para: E. C. DA ROCHA PRO AUDIO - ME, C.N.P.J. nº 29.033.005/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.200,000 (Cinco Mil, Duzentos Reais).

Item: 00003 - Microfone Duplo Digital Múlti sequencial, com no mínimo
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:23

Homologado para: R L DA SILVA VARIEDADES - ME, C.N.P.J. nº 13.629.773/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.149,000 (Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00004 - Caixa Subwoofer, com no mínimo Transdutores: 18"
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:15

Homologado para: E. C. DA ROCHA PRO AUDIO - ME, C.N.P.J. nº 29.033.005/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.300,000 (Quatro Mil, Trezentos Reais).

Item: 00005 - Caixa Acústica Ativa, com no mínimo - Amplificador Classe D
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:15

Homologado para: E. C. DA ROCHA PRO AUDIO - ME, C.N.P.J. nº 29.033.005/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00006 - Pedestal para microfone, com no mínimo MODELO GIRAFA C/ CACHIMBO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:23

Homologado para: R L DA SILVA VARIEDADES - ME, C.N.P.J. nº 13.629.773/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00007 - Cabo para Instrumentos, com no mínimo Comprimento: 7,62m
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:23

Homologado para: R L DA SILVA VARIEDADES - ME, C.N.P.J. nº 13.629.773/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,500 (Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - Cabos para microfone, com no mínimo
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2019 às 14:23:23

Homologado para: R L DA SILVA VARIEDADES - ME, C.N.P.J. nº 13.629.773/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:78800A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20190449
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-034–PMRP-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veiculos tipo pick-up 4x4 0km a diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e do Departamento de Transito-DEMUTRAN deste município.

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.241.313/0001-02, estabelecida à Rodovia BR 150 Km 03 – Nova Marabá - Marabá – PA. Valor R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de Setembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:75F7F871

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 030/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 030/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado TACYANE DOS SANTOS LEÃO, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.041 3.3.90.36.00 11110000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 01/10/2019.

VALOR MENSAL: 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3D6677BC

PODER EXECUTIVO
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca o candidato abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, no período de **26/09/2019 a 02/10/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação:

ORD	NOME	CARGO
01	GLAYDISON OLIVEIRA SILVA	BRAÇAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2D1ED052

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1366/2019

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0269/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para viabilizar pendências junto à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, na cidade de BELÉM/PA, no período de 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D00621A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2019 – CMAS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual 2018/2021 da Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social em Rondon do Pará – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Plurianual 2018/2021 da Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondon do Pará-PA.

Art.2º- A presente Resolução está baseada na ata de Nº015/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25/09/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 25 de setembro de2019.

MARIA AURORA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente o CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:458588C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.059.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R N BARROSO ABREU-EPP

OBJETO.....: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO
VIGÊNCIA.....: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3A279E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019-PP/SEMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pregão presencial n°**060/2019-PP/SEMAP**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES DO TIPO CAMIONETE 4 X 4 DIESEL para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **11/10/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C1DA1489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMED

ATO REVOGAÇÃO DE PREGÃO
A Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 030/2019-SEMGOF/SEMED. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F50C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

##Ato Pregão Eletrônico Nº 006/2019 – SEMSA – UASG 927446
##Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da assistência farmacêutica para os setores DAB/DT, SAMU, CTA, CAPS AD III e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

##Santarém-PA, 26 de setembro de 2019.

##GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F75C6F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO N. 042/2019- SEMINFRA

Origem: Concorrência Pública n. 003/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA (TRECHO 1) ENTRE AS Av. Moaçara a Rua Marcílio Dias - Bairro São José Operário; AV. DOM FREDERICO COSTA (TRECHO 2) entre Rua Marcílio Dias a Rua Maringá - Bairro São José Operário e Jutaí; RUA VITÓRIA entre a Rua Itapuã a Rua Antônio Bastos - Bairro Mapiri; RUA TRÊS DE JUNHO entre Rua Itapuã a Passagem 01 - Bairro Mapiri; RUA ITAPUÃ entre Av. Borges Leal a Rua Três de Junho - Bairro Mapiri; TRAV. TAPAJOARA entre Av. Borges Leal a Rua Vitória - Bairro Mapiri; PASSAGEM 01 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri; PASSAGEM 02 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri, com implantação de calçadas e meio fio, objetivando o melhor escoamento da Produção no Município de Santarém. Valor: R$ 3.658.810,39 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e nove centavos). Vigência: 6 (seis) meses.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BBA64652

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

##Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2019/SEMINFRA

##Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 27/01/2020.

##Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2019/SEMINFRA

##Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP, Objeto: Alteração da Cláusula II – Do Valor, acréscimo de 25% no valor de R$ 822.946,70 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavso), passando o valor do Contrato para R$ 4.114.746,70 (quatro milhões cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

##CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
##Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D6FCF1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Eletrônico Nº 010/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. Tendo como vencedoras do certame as empresas: M. M. M. Santos Editora – CNPJ: 07.015.922/0001-11, vencedora dos itens 3, 4, 7, 16, 23, 31, 32, 33, 34 e 35; TC Comercio de Serviços e Tecnologia Eireli – CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora dos itens 26, 27 e 36; D' Colar Gráfica e Etiqueta Eireli – CNPJ: 16.640.717/0001-38, vencedora dos itens 14, 15 e 22; RB Comunicação Visual Eireli – CNPJ: 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 25, 37, 38 e 39; Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli – CNPJ: 31.709.675/0001-38, vencedora do item 19; K & C Comercial Ltda – CNPJ: 34.923.078/0001-08, vencedora dos itens 28, 29 e 30 e Gráfica e Editora Mesquita Ltda – CNPJ: 63.201.867/0001-25, vencedora do item 24

ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2C8F24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL -DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **294/2018**
SUJEITO PASSIVO: **MARIA DO CARMO SILVA BELO**
CPF/CNPJ: **689.327.152-20**
AUDITOR FISCAL: **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **MARIA DO CARMO SILVA BELO**, inscrito no CPF nº **689.327.152-20**, ou seu representante legal, da **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – NRO 0024/2018** exarada nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar recurso é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 25 de setembro de 2019.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D96D25A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **171/2018**
SUJEITO PASSIVO: **M M DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP**
CPF/CNPJ: **07.975.745/0001-15**
AUDITOR FISCAL: **WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **M M DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP**, inscrito no CNPJ nº **07.975.745/0001-15**, ou seu representante legal, da **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – NRO 171**/2018 exarada nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar recurso é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 25 de setembro de 2019.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:58F99485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **430/2018**
SUJEITO PASSIVO: **CIRCUITO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **17.321.789/0001-85**
AUDITOR FISCAL: **VALDIR MATIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **CIRCUITO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CPF nº **17.321.789/0001-85**, ou seu representante legal, da **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** (FLS. 48) exarada nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar recurso é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 25 de setembro de 2019.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C156349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 234/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor **ANGESON BENEDITO DOS REMEDIOS MARQUES,** portador do **RG nº 7013147** e **CPF nº 020.501.242-60**, e **Matrícula nº 01259-3** ocupante do Cargo Comissionado de **Assessor do Gabinete do Prefeito** do Município de Santarém Novo**,** nomeado em **02 de janeiro de 2017** através da **Portaria Municipal nº 132/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de Janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de agosto 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 18 de setembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:42B777C8

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 255/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos à servidora **EDIVANA MÔNICA REIS DO CARMO,** portadora do **RG nº 6888079** e **CPF nº 009.144.802-60**, e **Matrícula nº 014.169-7** ocupante do Cargo Temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais** do Município de Santarém Novo**,** contratada em **01 de maio de 2017** através do **Contrato nº 098/2017.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de agosto 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 18 de setembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:EDB0F1E3

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 256/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor **GERALDO ANASTÁCIO DE LIMA,** portador do **RG nº 7147537** e **CPF nº 069.169.524-58**, e **Matrícula nº 001.242-8** ocupante do Cargo Temporário de **Motorista** do Município de Santarém Novo**,** contratado em **02 de janeiro de 2017** através do **Contrato Municipal nº 076/2017.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de Janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de agosto 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 18 de setembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:E4B4C8D7

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 221/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de AUXÍLIO-NATALIDADE À Sr.ª Michele do Socorro Assunção da Conceição *ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúdedo Município de Santarém Novo.*

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 88 da Lei Municipal nº 077/2006;

CONSIDERANDO a alínea "c", artigo 159 da Lei Municipal Nº 077/2006, o qual versa sobre a concessão de Auxílio-natalidade aos Servidores Públicos Civis da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade, correspondente a um salário mínimo, à servidora **Michele do Socorro Assunção da Conceição**,

RG nº 3.408.867 - PC/PA - CPF 002.023.032-09, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de julho de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo - PA, 09 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:1204E88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regula-mentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, portador da **Carteira de Identidade nº 7.446.710 - PA e C.P.F. nº 128.253.728-48**, ocupante do Cargo Efetivo de **Téc. de Enfermagem, Mat. 000.360-9** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2017 à 15 de Novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Agosto de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de Julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:45C97AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.537.580 - PA e C.P.F. nº 807.884.242-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E. S. F. da vila de Santo Antônio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2018 à 14 de Fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Agosto de 2019**, com retorno às atividades laborais em **31 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de Julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:13729984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA, portador da **Carteira de Identidade nº 1.864.870 - PA e C.P.F. nº 318.364.702-82**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Mat. nº 000.060-4** ora lotado, na Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0213/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0194/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos

nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Agosto de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de Julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F36BDEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2019 - SMS

O SR. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/09/2019** referente a **1ª Parcela do Triênio: 2011/2014** compreendido entre **01/11/2011 e 31/10/2014,** ao servidor **EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA – Motorista, Mat. 000.060-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 1.864.870-PA e CPF nº 318.364.702-82,** nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0213/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0194/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de Julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:FCC0155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares, a servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA, portadora da **Carteira de Identidade nº 5.523.205 - PA e C.P.F. nº 921.618.122-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Matrícula 000.220-8,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, admitida em **30 de Junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 30 de Maio de 2008 e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de Junho de 2018 à 29 de Junho de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo / PA**, que será gozada de **01 a 30 de Agosto de 2019**, com retorno às atividades laborais em **31 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:87C5BDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, ocupante de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria nº 042/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.234 - PA e C.P.F. nº 777.523.922-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.300-5,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E. S. F. da vila de Santo Antônio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2018 à 14 de Fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Agosto de 2019**, com retorno às atividades laborais em **31 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:CB6E05E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2019 - SMS

O Senhor STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

RERSOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARÁUJO PINTO, portadora da **Carteira de Identidade nº 5.738.746-PA e CPF nº 153.500.022-87,** para exercer a partir do dia **01 de Agosto de 2019** a função em Provimento Temporário de **Vice-Diretora da Unidade Básica de Saúde – UBS,** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 30 de julho de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF:264.775.642
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:E1AB5767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria Municipal nº 042/2019-GAB.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.014.762 - PA e C.P.F. nº 462.339.972-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. nº 000.299-3**, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. da Vila Jutaizinho, neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2018 à 14 de Fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:0172EFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALDINEY DA CUNHA MACHADO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria Municipal nº 042/2019-GAB.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor WALDINEY DA CUNHA MACHADO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.217.297 - PA e C.P.F. nº 608.348.972-53**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 030-2,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E. S. F. da vila de Santo Antonio de Trombetas, neste município de Santarém Novo, admitido em **30 de Junho de 2008** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **30 de Maio 2008** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de Junho de 2018 à 29 de Junho de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:7A2ED79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MESSIAS OLIVEIRA BORGES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria Municipal nº 042/2019-GAB.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MESSIAS OLIVEIRA BORGES, portador da **Carteira de Identidade nº 4.988.895 - PA e C.P.F. nº 953.225.152-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.389-4,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Santo Antônio de Trombetas, município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2018 à 14 de Fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:82A57ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a(o) servidor(a) ROSILDA DA COSTA DIAS LIMA, ocupante de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria Municipal nº 042/2019-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares, a servidora ROSILDA DA COSTA DIAS LIMA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.927.650 - PA e C.P.F. nº 462.340.552-49**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.434-4,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitida em **16 de Fevereiro de 2009,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 13 de Maio de 2008 e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Fevereiro de 2018 à 15 de Fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de setembro de 2019**, com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2019.**
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:E0DF21BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **04/09/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **GLEICIANE BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA – Diretora do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 04/09/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 29 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:6B11197F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **04/09/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **KATIELEN MACHADO CORRÊA – Nutricionista do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 04/09/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 29 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:47801BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **04/09/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA – Assistente Social do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 04/09/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 29 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:EB95BCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA no dia **04/09/2019**, para participar da Reunião Técnica com os representantes da Academia de Saúde e Equipe Técnica do NASF, que será realizado no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **ROBSON SOUZA DE SOUZA – Fisioterapeuta do NASF,** a diária a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 04/09/2019
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 29 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:FA6E990E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2019-SMS

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 042/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de São João de Pirabas / PA nos dias **15, 16, 17, 18 e 19/07/2019**, para participar do Curso de Capacitação sobre a Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância-AIDPI CRIANÇA, realizado na Região de Saúde do Rio Caetés naquele município.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Servidor **EMERSON WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS – Enfermeiro Coordenador da Atenção Básica de Saúde,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 15 a 19/07/2019
Total de diárias: 05 (Cinco) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", **inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017**.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 29 de agosto de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F3E9D288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MIRZE PANTOJA FERNANDES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria Municipal nº 042/2019-GAB.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MIRZE PANTOJA FERNANDES, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.259.282 - PA e C.P.F. nº 688.574.702-53**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2018 à 14 de Fevereiro de 2019**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Outubro de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de setembro de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:C2642FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria Municipal nº 042/2019-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.708.350 - PA e C.P.F. nº 710.458.212-68**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.374-5,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0257/2005** e empossada através da **Portaria**

Municipal nº 0239/2005 de 14 de Novembro de 2005, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2017 à 14 de Novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Outubro de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de setembro de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-20
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:FC551114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. STUDITO REIS PIMENTEL, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através da Portaria Municipal nº 042/2019-GAB.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.735.092 - PA e C.P.F. nº 450.417.922-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.168-8,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de Dezembro de 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2018 à 14 de Fevereiro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Outubro de 2019,** com retorno às atividades laborais em **31 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de setembro de 2019

STUDITO REIS PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.775.642-**20**
Port. 042/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:C1586DCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Soure, através da Prefeitura Municipal de Soure, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento dos documentos de que trata o processo licitatório na Modalidade Concurso nº 5/2019-001 que teve como objetivo o CONCURSO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SOURE-PA, conforme a Lei 8.666/93, Art. 22, inciso 4º. Foi em toda a tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 5/2019-001 e ADJUDICO, JOSÉ LUCIO SARMENTO ALVES, como vencedor do concurso nos termos das Atas das sessões de julgamento e apuração, tendo o valor do prêmio de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao vencedor.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providencias de costume.

Soure, 06 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:FB7857E9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 35/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190311. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: LGM GRÁFICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76 Valor Global: R$ 1.021.110,24. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190312. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: LGM GRÁFICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76 Valor Global: R$ 641.749,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190313. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratada: LGM GRÁFICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76 Valor Global: R$ 213.093,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190314. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure.

Contratada: LGM GRÁFICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76 Valor Global: R$ 527.135,70. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190315. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: LGM GRÁFICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76 Valor Global: R$ 22.745,50. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190316. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 29.136.844/0001-46 Valor Global: R$ 30.184,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190317. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratada: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 29.136.844/0001-46 Valor Global: R$ 58.464,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190318. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 29.136.844/0001-46 Valor Global: R$ 1.499,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2019
Ata de registro de Preço nº 20190310. Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico personalizado. Assinatura: 20/09/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 29.136.844/0001-46 Valor registrado: R$ 90.147,00- Vencedor; LGM GRÁFICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76 Valor registrado: R$ 2.425.833,44. Valor Global R$ 2.515.980,44, item fracassado: 1, 2 e 64.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:A5350D7A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 33/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190307. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 33/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades do Municipio de Soure/pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure. Contratada: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ sob nº 30.725.513/0001-20, Valor Global: R$ 1.964.844,50 Vigência: 19/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190308. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 33/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades do Municipio de Soure/pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure. Contratada: J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME CNPJ sob nº 21.254.778/0001-05 Valor Global: R$ 61.609,65. Vigência: 19/09/2019 à 18/09/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2019
Ata de registro de Preço nº 20190306. Pregão Eletrônico SRP nº 33/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades do Municipio de Soure/pa. Assinatura: 19/09/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME CNPJ sob nº 21.254.778/0001-05 Valor registrado: R$ 61.609,65 Vencedor: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ sob nº 30.725.513/0001-20, Valor registrado: R$ 1.964.844,50. Valor Global R$ 2.026.454,15.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:3F012FCA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 36/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190320. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J de J Araujo Maciel CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46 Valor Global: R$ 58.162,50. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190321. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratada: J de J Araujo Maciel CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46 Valor Global: R$ 212.856,50. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190322. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J de J Araujo Maciel CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46 Valor Global: R$ 38.717,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190323. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: J de J Araujo Maciel CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46 Valor Global: R$ 38.717,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190324. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Trabaho e Promoção Social. Contratada: J de J Araujo Maciel CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46 Valor Global: R$ 38.717,00. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190325. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ

sob nº 18.044.134/0001-70 Valor Global: R$ 332.030,38. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190326. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure. Contratada: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ sob nº 18.044.134/0001-70 Valor Global: R$ 1.147.886,67. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190327. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ sob nº 18.044.134/0001-70 Valor Global: R$ 209.988,15. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190328. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ sob nº 18.044.134/0001-70 Valor Global: R$ 209.988,15. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

CONTRATO Nº 20190329. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratada: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ sob nº 18.044.134/0001-70 Valor Global: R$ 209.988,15. Vigência: 20/09/2019 à 18/09/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2019
Ata de registro de Preço nº 20190319. Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico predial, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do Município de Soure/pa. Assinatura: 20/09/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, CNPJ sob nº 18.044.134/0001-70 Valor registrado: R$ 2.099.881,50- Vencedor; J de J Araujo Maciel CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46 Valor registrado: R$ 387.170,00. Valor Global R$ 2.487.051,50.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:3763B694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO CONTRATO
DE N° 1403002/2019FME PREGÃO 008/2019FME-PP
PARTES: E COSTA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 05.587.559/0001-83
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE 25% VALOR O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.522,33 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 142.598,33(cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

TRAIRÃO-PA,25 DE SETEMBRO DE 2019

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9CD70503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 037/2019FMS-PP**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.
CONTRATADA: DR PUBLICA CONSULT. AUDIT.
E ASSE. TÉCNICA A ATIV. DE APOIO, com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Data da Homologação: 23/09/2019.

Trairão - PA, 23 de setembro de 2019.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4F1AC752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2509001/2019FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019FMS-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DR PUBLICA CONSULT. AUDIT. E ASSE. TÉCNICA A ATIV. DE APOIO.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.101220002.2.075 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A15876A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PUBLICA TUCUMÃ

##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
##TEX **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019/PMT/SMS**
O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS / Fundo Municipal de Saúde, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019/PMT/SMS** que visa o CREDENCIAMENTO DE Empresa para Prestação de Serviços Profissionais na Área de Medicina, COM Especialidade eM ULTRASSONOGRAFIA, objetivando a prestação de serviço de

assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, Tabelas SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e definidas neste Edital e Tabela Diferenciada/SMS.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: Do dia 15 de Setembro a 26 de Setembro de 2019. Onde se lê: 15 de Setembro a 26 de Setembro leia- se 26 de Setembro a 16 de Outubro.
Local: Secretaria Municipal de Saúde
Horário: de 08h00min as 12h00min.
RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019/PMT/SMS O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS / Fundo Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019/PMT/SMS que visa o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, objetivando a prestação de serviço de assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, Tabelas SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e definidas neste Edital e Tabela Diferenciada/SMS.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: Do dia 26 de Setembro a 16 de Outubro de 2019. Do dia 15 de Setembro a 26 de Setembro de 2019. Onde se lê: 15 de Setembro a 26 de Setembro leia- se 26 de Setembro a 16 de Outubro.
Local: Secretaria Municipal de Saúde
Horário: de 08h00min as 12h00min.

##ASS EDER RABELO
##CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:0F6CCF75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 039/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 039/2019/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 08/10/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:142EE5F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Pregão presencial nº 007/2019, decorrentes do Processo administrativo nº 6123/2019, oriundo do Fundo Municipal de Educação e Cultura;
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV	FONTE	ELEM
10	1001	12	361	0251	2207	119000	339030
10	1001	12	365	0251	2208	119000	339030
10	1001	12	365	0251	2059	112200	339030

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata principal não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17893E21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 011/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 011/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 – CPECT

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à convocação de servidores municipais para trabalharem no processo de escolha de Conselheiro Tutelar.

Considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando Portaria nº 1662/2019 – Gabinete do Prefeito

Considerando a competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

RESOLVE: Editar a presente Resolução.

Art. 1º. Convocar os seguintes servidores municipais para trabalharem no dia 06/10/2019, no processo de escolha de Conselheiros Tutelares.
1.1 - Servidores Convocados para trabalhar Como Mesários nas Eleições Conselho Tutelar conforme lista abaixo.

Nome do Servidor	Local de Votação	URNA
Antonia Jaqueline Moraes Lemos	Escola Judith Gomes Leitão	01
Isidorio Almeida Vasconselos	Escola Judith Gomes Leitão	01
Jair Vieira Vasconcelos	Escola Judith Gomes Leitão	01
Jhon Kennedy de Souza Silva	Escola Judith Gomes Leitão	02
Keuli dos Santos Costa	Escola Judith Gomes Leitão	02
Magno Rodrigues de Andrade	Escola Judith Gomes Leitão	02
Marcia Cristina M. Cavalcante	Escola Judith Gomes Leitão	03
Maria do Espirito Santo C. Moreira	Escola Judith Gomes Leitão	03
Maryedlle Soares Almeida	Escola Judith Gomes Leitão	03
Rosa Costa Carvalho	Escola Judith Gomes Leitão	04
Patricia Eugenio Meireles	Escola Judith Gomes Leitão	04
Maria de Fátima Mendes Sampaio	Escola Judith Gomes Leitão	04
Alexssandro de Sousa Barros	Escola Luzia Nunes Fernandes	05
Célia Silva de Araújo da Silva	Escola Luzia Nunes Fernandes	05
Claudia Rezende Bittencort Nobre	Escola Luzia Nunes Fernandes	05
Eva da Silva Souza	Escola Luzia Nunes Fernandes	06
Gilvana Holanda da Silva	Escola Luzia Nunes Fernandes	06
Ilma Maria Amaral Barbosa	Escola Luzia Nunes Fernandes	06
Maria de Fátima dos Santos Sousa Bezerra	Escola Luzia Nunes Fernandes	07
Maria do Socorro silva de Moraes	Escola Luzia Nunes Fernandes	07
Maria Nilda Ferreira dos Santos	Escola Luzia Nunes Fernandes	07
Maria Santos Silva	Escola Luzia Nunes Fernandes	08
Marinalva da Silva Borges	Escola Luzia Nunes Fernandes	08
Rosiene Kátia Lopes Pimentel	Escola Luzia Nunes Fernandes	08
Alberto de Paula Ibiapina	Escola Inácio de Sousa Moita	09
Edinalva Aguiar Ibiapina	Escola Inácio de Sousa Moita	09
Fernanda de Oliveira Chaves	Escola Inácio de Sousa Moita	09
Ivonete de Souza Melo	Escola Inácio de Sousa Moita	10
Jaquilene Sena de Souza	Escola Inácio de Sousa Moita	10
Liliania Miranda Portela Sandes	Escola Inácio de Sousa Moita	10
Lindalva Carvalho Oliveira	Escola Inácio de Sousa Moita	11
Maria Ducilia Rodrigues Lima	Escola Inácio de Sousa Moita	11
Suely Santos Conceição	Escola Inácio de Sousa Moita	11
Rogério Pereira Marques	Escola Inácio de Sousa Moita	12
Marinalva da Silva Brito	Escola Inácio de Sousa Moita	12
Vilma Alves da Silva	Escola Inácio de Sousa Moita	12
Francisca Santana França	Escola Silvino Santis	13
Keila Marques Silva Reis	Escola Silvino Santis	13
Silvia Mônica de Oliveira	Escola Silvino Santis	13
Irislene Rodrigues	Escola Silvino Santis	13
Maria da Conceição Bandeira de Souza	Escola Silvino Santis	13
Rogério do Monte Gester	Escola Silvino Santis	
Daniela dos Santos Gonçalves	Escola Silvino Santis	
Cleude Lima de Brito dos Santos	Escola Silvino Santis	
Divanice de Sousa Brito	Escola Silvino Santis	
Maria Conceição Barros dos Santos	Escola Silvino Santis	
Cremilda Gomes de Sousa	Escola Salomé Carvalho	14
Claudia Lopes Primo Dias	Escola Salomé Carvalho	14
Cristiane de Jesus da Silva Gomes	Escola Salomé Carvalho	14
Braulio Marques de Oliveira	Escola Salomé Carvalho	14
Vanderlanja Rodrigues de Souza Damasceno	Escola Salomé Carvalho	15
Simone Maria Moraes cruz	Escola Salomé Carvalho	15
Walcileide Cristina Lima de Almeida	Escola Salomé Carvalho	15
Elisangela Sobrinho da Silva	Escola Salomé Carvalho	16
Francisca Gomes da Silva Pereira	Escola Salomé Carvalho	16
Ivonete Gonçalves Salazar	Escola Salomé Carvalho	16
Tayane Ferreira Moraes	Escola Salomé Carvalho	17
Yasmim Pinto de Jesus Vilhena	Escola Salomé Carvalho	17

Josielma de Cassia de Carvalho	Escola Salomé Carvalho	17
Sheila Silva Santos	Escola José Cursino de Azevedo	18
Ana Maria Cavalcante	Escola José Cursino de Azevedo	18
Dayse Patricia Oliveira Silva	Escola José Cursino de Azevedo	18
Ester Dálete Santos de Souza Lima	Escola José Cursino de Azevedo	19
Firmino ferreira Bastos	Escola José Cursino de Azevedo	19
Maria Joana Rodrigues Pereira	Escola José Cursino de Azevedo	19
Raylane de Souza Ribeiro	Escola José Cursino de Azevedo	20
Tatiana dos Santos Silva	Escola José Cursino de Azevedo	20
Rosilene da Conceição Machado	Escola José Cursino de Azevedo	20
Antônia Julieth Oliveira Guerreiro	Escola José Alves de Carvalho	21
Domingos Vandevan A. dos Reis	Escola José Alves de Carvalho	21
Edilene Dias Fonseca	Escola José Alves de Carvalho	21
Francisca Zilmara Lacerda de Loiola	Escola José Alves de Carvalho	22
Ilan dos Santos Costa	Escola José Alves de Carvalho	22
Lucivaldo Medeiros Monteiro	Escola José Alves de Carvalho	22
Maria de jesus Rodrigues	Escola José Alves de Carvalho	23
Marcia Cardielle da Silva Lima	Escola José Alves de Carvalho	23
Monica de Souza Xavier	Escola José Alves de Carvalho	23
Sabrina Cunha Bastos	Escola José Alves de Carvalho	24
Sheila Rodrigues Santiago	Escola José Alves de Carvalho	24
Valdivino R. Silva	Escola José Alves de Carvalho	24
Dionara Silva Sena	Darcy Ribeiro	25
Elizabeth Martins Moura	Darcy Ribeiro	25
Sirlene Silva Brito	Darcy Ribeiro	25
Joselia dos Santos	Darcy Ribeiro	26
Edna Maria Silva Oliveira	Darcy Ribeiro	26
Núbia Sousa do Nascimento	Darcy Ribeiro	26
Alaíse Pimentel Barros	Escola Acy Barros	27
Beatriz Moraes dos Anjos	Escola Acy Barros	27
Elizeu de Souza Gomes	Escola Acy Barros	27
Elza Celestino Borges	Escola Acy Barros	28
Gabriela Ribeiro Nascimento	Escola Acy Barros	28
Lívia Acácio Brito	Escola Acy Barros	28
Katiucia Sousa Brito	Escola Basilio Miguel	29
Mag Concimayry Magalhães Barreiros	Escola Basilio Miguel	29
Niuara Ferreira de Oliveira	Escola Basilio Miguel	29
Eliane da Silva Pacheco	Escola Maria das Graças R Sousa	30
Ednalva Belizário de Souza	Escola Maria das Graças R Sousa	30
Tatiane Teixeira dos Santos	Escola Maria das Graças R Sousa	30
Rosiane Soares Silva	Escola Maria das Graças R Sousa	30
Maria da Conceição Rodrigues Santos	Escola Maria das Graças R Sousa	30
Shirlei Sueli Gomes Pereira	Escola São José	31
Vanessa Lima Pereira	Escola São José	31
Dejanes de Souza Martins	Escola Geraldo Veloso	32
Patrícia Gonçalves dos Santos	Escola Geraldo Veloso	32
Rosana Salame da Silva dos Anjos	Escola Geraldo Veloso	32
Ana Cristina dos Santos Chaves	Escola Geraldo Veloso	33
Katiane de Jesus Matos	Escola Geraldo Veloso	33
Elildiane Robero Ribeiro Figueiredo	Escola Geraldo Veloso	33
Claudia Luiza Ribeiro Lopes	Escola Geraldo Veloso	34
Renato Souza Campos	Escola Geraldo Veloso	34
Adão Fernandes Inácio	Escola Geraldo Veloso	34
Ione Moreira Lemos	Escola Anísio Teixeira	35
Rayssa Bezerra Silva	Escola Anísio Teixeira	35
Eric Leite Feitosa	Escola Anísio Teixeira	35
Dayana Carvalho Barreto	Escola Anísio Teixeira	36
Eurlene Alves Carvalho Barreto	Escola Anísio Teixeira	36
Mariza de Sousa Minto	Escola Anísio Teixeira	36
Odineia Pereira Sousa	Escola Anísio Teixeira	37
Maria Lucia Bezerra Barbosa	Escola Anísio Teixeira	37
Edivanildo Barros Brandão	Escola Anísio Teixeira	37
Rosineide dos Santos Lima	Escola Elinda Simplício Costa	38
Guiomar da Silva Rocha	Escola Elinda Simplício Costa	38
Rosa Canaã Souza de Oliveira	Escola Elinda Simplício Costa	38
Nilvon Lima da Silva	Escola Elinda Simplício Costa	39
Natercia Monteiro de Souza	Escola Elinda Simplício Costa	39
Lázara greascy Cesar de Moura	Escola Elinda Simplício Costa	39
Ananda Valéria de Oliveira	Escola Pedro Peres Fontenelle	40
Renata Silva de Brito	Escola Pedro Peres Fontenelle	40
Maria Nilma Pires da Cruz	Escola Pedro Peres Fontenelle	40
Eduardo Cortez de Miranda	Escola Pedro Peres Fontenelle	41
Guilhermina Assunção de Melo Bezerra	Escola Pedro Peres Fontenelle	41
Adriana Pereira Bassani	Escola Pedro Peres Fontenelle	41
Joelma Damascena Santos Silva	Escola Pedro Peres Fontenelle	42
Danilo da Silva Alves	Escola Pedro Peres Fontenelle	42
Edilene da Silva Barbosa	Escola Pedro Peres Fontenelle	42
Maria Helena Alves da Silva Pina	Escola São Félix	43
Evanio Teixeira Costa	Escola São Félix	43
Juzenilde Carvalho Chavito	Escola São Félix	43
Lucero Barros Pereira	Escola São Félix	44
Maria Francisca Silva Silva	Escola São Félix	44
Teresinha Amorim da Silva	Escola São Félix	44
Francisca da Chagas Lopes de Souza	Escola Julieta Gomes Leitão	45
Maria Edna dos Santos Lopes de Souza	Escola Julieta Gomes Leitão	45
Ana Shirley Rodrigues Matos Sampaio	Escola Julieta Gomes Leitão	45
Antonio Disney Almeida de Souza	Escola Julieta Gomes Leitão	46
Roberto da Cruz Costa	Escola Julieta Gomes Leitão	46
Eliege Pereira da Silva	Escola Julieta Gomes Leitão	46

Elcio Costa Azevedo	Profº. Raimundo Gomes	47
Silva Barros da Silva	Profº. Raimundo Gomes	47
Jaciara de Sousa Aquino	Raquel de Queiroz	48
Maria Betânia de Oliveira Ferreira	Raquel de Queiroz	48
Maria Celia de Souza Alves	Maria das Neves	49
Lidiane Lima do Nascimento	Maria das Neves	49
Maria Ferreira de Sousa da Silva	Adelaide Molinari	50
Luzilene Leite de Sousa	Adelaide Molinari	50
Jocelia Vieira de Lima	Profº. Adão Machado da Silva	51
Eliene Viana Jesus Pereira	Profº. Adão Machado da Silva	51
Leidiana da Silva Sousa	Boa Esperança do Burgo	52
Marcia Cristiana da Silva Pereira	Boa Esperança do Burgo	52
Soraya Gomes de Almeida	Nagib Mutran	53
Elenice Cracio Barroso	Nagib Mutran	53
Ronildo Vieira de Araújo	Alto Bonito	54
Ademir Santiago da Silva	Alto Bonito	54
Francisco Brito de Andrade	Faixa linda	55
Daniiele Rodrigues Nogueira	Faixa linda	55
Geane Craveiro de Sousa dos Santos	Caminho da Liberdade	56
Maria Rosa Mariano Ribeiro	Caminho da Liberdade	56

1.2- Servidores convocados para trabalhar na apuração e coordenação de urnas conforme lista abaixo.

Carem Vilarins	Apurador
Aliete Ferreira	Apurador
Carlos Antônio Moura	Apurador
Luís Silva	Apurador
João Bosco Carvalho	Apurador
Mônica Rafaela Ferreira	Apurador
Nilma Bezerra	Apurador
Edileuza Gomes	Apurador
Gilzane Morais	Apurador
Priscila Mota	Apurador
Vanessa Camelo	Apurador
Iara Pereira	Apurador
Aline da Silva	Apurador
Maísa Gaia	Apurador
Elaine Leite Sampaio	Apurador
Jociel Gregório	Apurador
Valter Júnior	Apurador
Eliade Rocha	Apurador
Cláudio Frigotto	Apurador
Célia Karoline	Apurador
Giselle Ferreira	Apurador
Mariane Lima	Apurador
Raissa Ladislau	Apurador
Andrea Cristiane Dias	Apurador
Marilene da Silva	Apurador
Raquel dos Santos Ferreira	Apurador
Maria de Jesus Brito	Coordenador de Urna
Genival Machado	Coordenador de Urna
Lucirene Coelho de Souza	Coordenador de Urna
Maria Gorete Nascimento	Coordenador de Urna
Cinthia Regina Ferreira	Coordenador de Urna
Danielle Cristine Menezes do Vale	Coordenador de Urna
Paulo das Silva	Coordenador de Urna
Rafael Francisco Nascimento Neto	Coordenador de Urna

Art. 2º**.** Os servidores municipais convocados pela Comissão Especial conforme dispõe a portaria 1662/2019 - GP "[...],serão dispensados do serviço, mediante declaração emitida pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação".

Art. 3º Os mesários ficam convocados a participarem de reunião de capacitação no dia 02 de outubro de 2019 às 8h00 no auditório da SEMED.

Art. 4º Os Apuradores de votos e Coordenadores de Urnas, ficam convocados para reunião de capacitação no dia 1º de outubro de 2019 às 08h00 no auditório da SEASPAC.

Art. 5º Os motoristas ficam convocados para reunião de capacitação no dia 04 de outubro as 14hs no auditório da SEASPAC.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de setembro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Comissão de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:223118E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 012/2019- CMDCA-NR DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES E NÚMEROS DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

EDITAL 012/2019- CMDCA-NR

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES E NÚMEROS DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Novo Repartimento-PA torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 011/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, em conformidade com os editais em vigor para o certame e mediante as condições estabelecidas na **RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CMDCA NR de** 01 de julho de 2019 e **RESOLUÇÃO Nº 020/2019 – CMDCA NR de** 20 de setembro de 2019.
Art. 1º. Fica **homologado o NOMES E NÚMEROS DE CAMPANHA dos candidatos**:
§1º. Candidatos Nível Superior:

Nº DE ORDEM	NOME DOS PRÉ-CANDIDATOS (AS)	NOME DA CAMPANHA	Nº DE CAMPANHA
	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADRIANA	**101**
	DEUSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DEUSA	**085**
	ELIZABETE OLIVEIRA SALES	ELIZABETE	**007**
	GILCELIA CALDAS SILVA	GILCELIA	**107**
	IRAMAR DE SOUZA BARROS	IRAMAR	**103**
	REGINALVA CABRAL DA COINCEIÇÃO	REGINALVA	**004**
	SIMONE COSTA ALVES	SIMONE	**108**
	VALDELICE DE BRITO BARROS	NORÇA	**008**
	VANUZIA LIMA DE NAZARÉ	**VANUZIA**	**104**

§2º.Pré-Candidatos Nível Médio:

Nº DE ORDEM	NOME DOS PRÉ-CANDIDATOS (AS)	NOME DA CAMPANHA	Nº DE CAMPANHA
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	**ALDEMAR**	**002**
	ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO	**ANY KELLYTA**	**087**
	CARLEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA	**CARLEANDRO**	**106**
	CLÁUDIO ALMEIDA DA SILVA	**CLÁUDIO**	**088**
	CLÁUDIO BEZERRA SILVA	**CLAUDÃO**	**109**
	CLEITON DO CARMO LIMA	**LIMA**	**005**
	ELZIANE NIMMER	**ELZIANE**	**003**
	FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA	**LORINHO**	**006**
	GILLIARD SANTOS SOUSA	**GILLIARD**	**083**
	IOGNÊS SOARES NUNES	**GUINES**	**102**
	IRACEMA DE MORAES E SILVA DOS SANTOS	**SELMA**	**080**
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	**CEIÇA**	**082**
	NATALINO DA SILVA	**NATALINO**	**105**
	NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA	**NÚBIA**	**081**
	RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA	**RAÍ**	**089**
	RITA MARA PEREIRA DA SILVA	**RITA MARA**	**009**
	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	**ROBERTO VELOSO**	**001**
	SHEILA PEREIRA SANTOS	**SHEILA**	**084**
	VANILDE DE SOUSA DA CUNHA	**NILDE**	**086**

Art.2º. A impugnação de candidatura dos candidatos se dará em conformidade com as normativas estabelecidas no item 7. DA SEGUNDA ETAPA: IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS, subitens 7.1 a 7.5
7.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 03 (três) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
7.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.
7.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.
7.4. O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado em até 03 (três) dias úteis.
7.5. Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até 03 (três) dias úteis.
Art. 3º. A campanha dos candidatos habilitados ao pleito ocorrerá aos moldes de pleito de governos Municipais/Estaduais/Nacional e no período estabelecido no Item 10. DA QUINTA ETAPA: DA CAMPANHA do edital 001/2019 e no período estabelecido no art. 2º do subitem 5.12; do edital 10/2019.
Art. 4º A data da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: 06 de outubro de 2019, das 08:00 horas às 17:00 horas, definido no item 11. DA SEXTA ETAPA: DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS, subitem 11.1 e 11.2 do edital 001/2019.
Art. 5º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. Além desta norma estabelecida no item 12. DAS CONDUTAS VEDADAS, subitens 12.1. também é condutas vedada o item 12.2.
12.2. Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 1034/2014 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Resoluções, Editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
Art. 8º. Este edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Repartimento – PA, 21 de setembro de 2019.

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente CMDCA
Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar

CARLITO MENDES SOBRINHO	***ELMA LILIANE M. DIAS PAIM***	***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***
Membro da Comissão	Presidente da Comissão	Relatora da Comissão
ACELINO SOUSA NEVES	***CAROLINA JORGE DE JESUS***	***MARCELINO SILVA MACEDO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A8D4A7E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **7ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 26, 27 e 30 de setembro de 2019, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Comunidade Pimental **Cargo: Enfermeiro**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Thalita Araujo Sales	489	Superior	0	1,0	5,0	6,0	Aprovada

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Comunidade Pimental **Cargo: Técnico em Enfermagem**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Rozenilva de Souza Magalhães	604	Nível Médio Técnico	2,5	-	-	2,5	Aprovada

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Comunidade Pimental **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Elizabeth da Silva Robertino	473	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	2	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Bairro Cacau **Cargo: Vigia**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Brainer Luiz Carvalho Coelho	073	Ensino Médio Completo	4,5	1,5	0	6	Cadastro Reserva
Isaias Rodrigues de Sousa	315	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	-	Cadastro

Unidade Básica de Saúde – Areia II **Cargo: Enfermeiro**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Vanessa de Oliveira Silva	547	Superior/Enfermagem	0	3,0	5,0	8,0	Aprovada

Unidade Básica de Saúde – Areia II **Cargo: Técnico em Enfermagem**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Carla de Sousa Vieira	046	Nível Médio Técnico	0	2,0	-	2,0	Aprovada

Trairão, 25 de Setembro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C8EEA472